



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010**  
**PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Regido pela Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93.

**Tipo:** Menor Preço

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais para o Setor de Assistência Odontológica (SAO), conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

**SESSÃO PÚBLICA PARA FORMULAÇÃO DE LANCES**

Consultar o portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL**

**Dia** Segunda a sexta-feira

**Hora** Das 8h às 18h - horário de Brasília-DF

**Local** Av. Portugal, nº 935, Núcleo de Licitações, TRT da 18ª Região, Setor Marista, Goiânia/GO.

**Retire o edital gratuitamente pelos portais**  
**[www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010**  
**PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 3453/2009**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO e esse(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria TRT da 18ª DG nº 086/2010, de 15 de junho de 2010, tornam público, para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6204, de 05 de setembro de 2007 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, farão realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**DIA:**16/09/2010

**HORÁRIO:** 14 h

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília-DF

**1 OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais para o Setor de Assistência Odontológica (SAO), conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital:

| Item | CATMA<br>T | Descrição                        | Validade                                         | Quantidade   | Características especiais |
|------|------------|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|---------------------------|
| 001  | 246109     | Ácido gel azul para ataque ácido | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 104 seringas | Em seringa de 2,5 ml      |
| 002  | 277319     | Água oxigenada 10 volumes        | Fab. no máximo 4 meses antes da data de          | 02 litros    |                           |

| Item | CATMA<br>T             | Descrição                                                           | Validade<br>entrega.                             | Quantidade                | Características especiais                                                                                                                                                       |
|------|------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 003  | 279644                 | Agulha descartável longa – caixa com 100 unidades                   | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 02 caixas                 | Com <b>rosca interna pré-moldada</b> para seringa carpule. De preferência da marca Terumo, Unoject ou Misawa, de qualidade comprovada pelos dentistas do setor, ou equivalente. |
| 004  | 279641                 | Agulha descartável curta – caixa com 100 unidades                   | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 07 caixas                 | Com <b>rosca interna pré-moldada</b> para seringa carpule. De preferência da marca Terumo, Unoject ou Misawa, de qualidade comprovada pelos dentistas do setor, ou equivalente. |
| 005  | 269941                 | Álcool 70                                                           | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 78 litros                 |                                                                                                                                                                                 |
| 006  | 346633                 | Álcool Absoluto                                                     | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 02 litro                  |                                                                                                                                                                                 |
| 007  | 279726                 | Algodão 500g                                                        | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 05 pacotes                |                                                                                                                                                                                 |
| 008  | 272913                 | Anestésico tópico                                                   | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 08 unidades               | Cada unidade com 12 g.                                                                                                                                                          |
| 009  | 269833                 | Anestésico local com vasoconstritor – caixa com 50 tubetes de 1,8ml | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 450 unidades em 09 caixas | Cloridrato de prilocaina com felipressina                                                                                                                                       |
| 010  | 269851                 | Anestésico local com vasoconstritor – caixa com 50 tubetes de 1,8ml | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 500 tubetes em 10 caixas  | Cloridrato de lidocaína (36mg) com epinefrina (18ug)                                                                                                                            |
| 011  | 270524                 | Anti-séptico para curativos - 100ml                                 | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 02 frascos                | Polivinil Pirrolidona-iodo PVPI 10% -                                                                                                                                           |
| 012  | 251249                 | Aplicador de hidróxido de cálcio - duplo - baby                     | Sem                                              | 06 unidades               |                                                                                                                                                                                 |
| 013  | <b>Não encontrado.</b> | Avental para auxiliar - 2 botões                                    | Sem                                              | 260 unidades              | Tipo bata. Com bolso frontal.                                                                                                                                                   |
| 014  | 271052                 | Bicarbonato de sódio                                                | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 90 pacotes em 06 caixas   | Caixas com 15 pacotes de 40g.                                                                                                                                                   |
| 015  | 86134                  | Broqueiro de aço inoxidável 7cm x 6cm x 3cm                         | Sem                                              | 04 unidades               | Capacidade para 30 pontas.                                                                                                                                                      |
| 016  | 258475                 | Broca para CA (Baixa rotação) para acabam. de amálgama - 12 lâminas | Sem                                              | 10 caixas                 | Caixas com conjunto (kit) contendo 6 unidades                                                                                                                                   |
| 017  | 245698                 | Broca para CA (Baixa rotação) nº 01                                 | Sem                                              | 24 unidades               |                                                                                                                                                                                 |
| 018  | 245699                 | Broca para CA (Baixa rotação) nº 02                                 | Sem                                              | 24 unidades               |                                                                                                                                                                                 |

| Item | CATMA<br>T             | Descrição                                                                   | Validade                                         | Quantidade  | Características especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 019  | 245701                 | Broca para CA (Baixa rotação) nº 04                                         | Sem                                              | 24 unidades |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 020  | 245702                 | Broca para CA (Baixa rotação) nº 05                                         | Sem                                              | 24 unidades |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 021  | <b>Não encontrado.</b> | Caixa de aço inox medindo 18cm x 2cm x 8cm                                  | Sem                                              | 08 unidades |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 022  | 87203                  | Caneta de Alta Rotação                                                      | Sem                                              | 01 unidade  | Rolamento em cerâmica. Spray Triplo. Engate Borden. Push-Button. Turbina sobre mancais de borracha. Autoclavável em até 135° C. Micro-balanceamento.                                                                                                                                                                |
| 023  | <b>Não encontrado.</b> | Chave Universal de instalação dos tips do Profi II Cerâmica da Dabi Atlante | Sem                                              | 04 unidades |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 024  | 240949                 | Cimento de fosfato de Zinco – Líquido - Caixa contendo um frasco com 10ml.  | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 02 caixas   | Tem que ser da mesma marca do pó                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 025  | 242529                 | Cimento de fosfato de Zinco – Pó – Caixa contendo um frasco com 28g.        | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 02 caixas   | Tem que ser da mesma marca do líquido                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 026  | 266277                 | Material Restaurador Intermediário - Pó – Marfim – Frasco contendo 38g.     | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 unidades | Composição: Óxido de Zn e Polimetacrilato de metila. Acondicionado em frasco plástico contendo 38g. Tem que ser da mesma marca do líquido                                                                                                                                                                           |
| 027  | 304517                 | Material Restaurador Intermediário – Líquido – Frasco com 15ml              | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 02 caixas   | Composição: Eugenol 99,5% e Ácido acético 0,5%. Acondicionado em vidro contendo 15ml. Tem que ser da mesma marca do pó                                                                                                                                                                                              |
| 028  | 250250                 | Cimento Odontológico Forrador de Cavidades dos Dentes - Líquido             | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 caixas   | Composição: Eugenol 95% e Timol 0,5%. Caixa com 1 frasco contendo 20ml de líquido e 1 conjunto dosador de líquido. Tem que ser da mesma marca do pó                                                                                                                                                                 |
| 029  | 250251                 | Cimento Odontológico Forrador de Cavidades dos Dentes - Pó                  | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 04 caixas   | Composição: Óxido de Zinco 80,81g%, Sulfato de Bário 16,16g%, Fosfato de Cálcio 2,02g% e Acetato de Zinco 1,01g%. Caixa com 1 frasco contendo 50g de pó. Tem que ser da mesma marca do líquido                                                                                                                      |
| 030  | 269972                 | Compressa cirúrgica de gaze hidrófila                                       | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 15 pacotes  | Pacotes com 500 compressas de 7,5 cm de largura x 7,5 cm de comprimento, 5 dobras.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 031  | 269979                 | Compressa cirúrgica de gaze hidrófila estéril                               | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 83 pacotes  | Pacotes com 10 compressas de 11 fios/cm², 5 dobras e 8 camadas.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 032  | 272142                 | Contra Ângulo 1:1 Diâmetro 20 mm                                            | Sem                                              | 01 unidade  | Sistema Intra para acoplamento no micro motor. Relação de transmissão de rotação 1:1 com baixo nível de ruído. Cabeça reduzida que propicia maior comodidade operacional. Giro de 360° sobre o micro motor evitando tensões na mão do operador. Autoclavável até 135° C. Tem que ser da mesma marca do Micro Motor. |
| 033  | 246116                 | Cunha de madeira sortidas e coloridas – caixas com 100 unidades.            | Sem                                              | 08 caixas   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 034  | 253275                 | Cureta McCall Inox nº 17/18                                                 | Sem                                              | 04          | Cabo octogonal inoxidável com ranhuras.                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| Item | CATMA<br>T             | Descrição                                                                    | Validade                                         | Quantidade<br>e<br>unidades | Características especiais                                                                            |
|------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 035  | 86037                  | Disco sof-lex para polimento de resina - 3/4 – caixas com 50 unidades.       | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 650 unidades em 13 caixas   | Os únicos que atendem às nossas necessidades por não descolar o material abrasivo do disco são da 3M |
| 036  | <b>Não encontrado.</b> | Envelopes Auto Adesivos para esterilização - 09cmx25cm                       | Sem                                              | 400 envelopes em 02 caixas  | Caixa com 200 envelopes.                                                                             |
| 037  | 234429                 | Evidenciador de placa bacteriana                                             | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 10 frascos                  | Frascos com 10 ml                                                                                    |
| 038  | 312984                 | Escavador de dentina inox nº 11 ½                                            | Sem                                              | 04 unidades                 | Cabo octogonal inoxidável com ranhuras.                                                              |
| 039  | 269215                 | Escova de Robson - Tipo pincel - branca                                      | Sem                                              | 40 unidades                 |                                                                                                      |
| 040  | 269215                 | Escova de Robson - Tipo pincel - preta                                       | Sem                                              | 40 unidades                 |                                                                                                      |
| 041  | 269216                 | Escova de Robson - Tipo taça                                                 | Sem                                              | 13 unidades                 |                                                                                                      |
| 042  | 381453                 | Esculpidor Hollenback 3S com afiação                                         | Sem                                              | 03 unidades                 | Cabo octogonal inoxidável com ranhuras.                                                              |
| 043  | 269230                 | Espelho clínico nº 5 frontsurface                                            | Sem                                              | 15 unidades                 | A parte espelhada fica na frente do vidro e não atrás. Não pode ser fumê.                            |
| 044  | 381451                 | Extrator McCall Inox nº 1/10                                                 | Sem                                              | 05 unidades                 | Cabo octogonal inoxidável com ranhuras.                                                              |
| 045  | 382444                 | Extrator McCall Inox nº 11/12                                                | Sem                                              | 04 unidades                 | Cabo octogonal inoxidável com ranhuras.                                                              |
| 046  | 281555                 | Fio de sutura, seda trançada, 4 zeros                                        | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 10 envelopes                | A agulha é de 1,7cm ou menor.                                                                        |
| 047  | 338660                 | Fio dental                                                                   | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 07 tubos                    | Tubo com 100 metros                                                                                  |
| 048  | <b>Não encontrado.</b> | Fita dental                                                                  | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 05 tubos                    | Tubo com 100 metros                                                                                  |
| 049  | 208250                 | Flúor tópico em gel acidulado – frasco com 200ml.                            | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 60 frascos                  | O da marca Fluorsul não atende por ser de consistência muito fluida.                                 |
| 050  | 224570                 | Guardanapo de papel absorvente 33x33cm folha dupla – Pacote com 50 unidades. | Sem                                              | 105 pacotes                 | Não precisa comprar em dental.                                                                       |
| 051  | 267995                 | Hidróxido de cálcio                                                          | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 kits                     | Kit (conjunto) contendo uma pasta base de 13g e uma pasta catalisadora de 11g                        |
| 052  | 366501                 | Hidróxido de cálcio PA – frasco com 10g.                                     | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 02 frascos                  |                                                                                                      |

| Item | CATMA<br>T             | Descrição                                                                 | Validade                                         | Quantidade  | Características especiais                                                                                   |
|------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 053  | 343303                 | Hipoclorito de sódio à 1% - frasco com um litro.                          | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 02 frascos  |                                                                                                             |
| 054  | 253697                 | Jacaré - mola plástica                                                    | Sem                                              | 02 unidades |                                                                                                             |
| 055  | <b>Não encontrado.</b> | Jaleco descartável manga longa, com bolso, gola de padre - Tam. PP        | Sem                                              | 40 unidades | TNT 50                                                                                                      |
| 056  | 313628                 | Lâmina para bisturi nº 12                                                 | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 32 unidades |                                                                                                             |
| 057  | 273178                 | Lâmina para bisturi nº 15                                                 | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 26 unidades |                                                                                                             |
| 058  | 250303                 | Limalha de prata - corte ultrafino – frasco com 30g.                      | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 02 frascos  | Composição: 70% prata, 26% estanho, 3% cobre e 1% zinco                                                     |
| 059  | 269089                 | Limas Kerr - 21mm - 1ª série                                              | Sem                                              | 02 caixas   | Caixa com 6 unidades.                                                                                       |
| 060  | 241283                 | Lixa de acabamento e polimento dental – caixas com 150 lixas.             | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 20 caixas   | A única que atende às nossas necessidades por não descolar o material abrasivo da tira de poliéster é da 3M |
| 061  | 241676                 | Lixa de aço - 6mm de largura – pacotes com 12 unidades                    | Sem                                              | 20 pacotes  | Sem <b>parte neutra</b> no meio. A importada rende o dobro.                                                 |
| 062  | 246952                 | Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação – frasco com 200ml | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 frascos  |                                                                                                             |
| 063  | 269946                 | Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 6,5                                     | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 20 pares    |                                                                                                             |
| 064  | 269837                 | Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 8                                       | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 07 pares    |                                                                                                             |
| 065  | 269894                 | Luvas descartáveis P- caixas com 100 unidades                             | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 91 caixas   | De preferência se forem antiderrapantes.                                                                    |
| 066  | 269893                 | Luvas descartáveis M- caixas com 100 unidades                             | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 65 caixas   | De preferência se forem antiderrapantes.                                                                    |
| 067  | 246056                 | Mandril para contra-ângulo                                                | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 65 unidades |                                                                                                             |
| 068  | 279581                 | Máscara descartável de                                                    | Fab. no                                          | 800         | Tem que ter dupla ou tripla camada de tecido                                                                |

| Item | CATMA<br>T             | Descrição                                                                                                            | Validade                                         | Quantidade                  | Características especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                        | amarrar – caixas com 50 unidades                                                                                     | máximo 4 meses antes da data de entrega.         | unidades em 16 caixas       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 069  | 250311                 | Máscara descartável com elástico – caixas com 50 unidades                                                            | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 16 caixas                   | Tem que ter dupla ou tripla camada de tecido.<br><b>Os elásticos não devem ser fixados através de cola.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 070  | 270961                 | Matriz de aço – 5mm – caixas com 0,5 metro.                                                                          | Sem                                              | 90 caixas                   | De preferência da marca Fava, Jon ou Injecta, de qualidade comprovada pelos dentistas do setor, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 071  | 270962                 | Matriz de aço – 7mm – caixas com 0,5 metro.                                                                          | Sem                                              | 20 caixas                   | De preferência da marca Fava, Jon ou Injecta, de qualidade comprovada pelos dentistas do setor ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 072  | <b>Não encontrado.</b> | Microaplicadores descartáveis para materiais líquidos ou de baixa densidade - Tamanho fino – caixa com 100 unidades. | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 08 caixas                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 073  | 150390                 | Micro Motor C/ Spray                                                                                                 | Sem                                              | 01 unidade                  | Alto torque para próteses, polimentos, preparação de condutos e profilaxia. Rotação controlada e variável entre 3.000 rpm a 18.000 rpm. Baixo nível de ruído preservando a saúde auditiva do profissional. Inversão e controle da rotação facilitando a realização do trabalho do CD. Autoclavável até 135° C proporcionando uma perfeita condição de biossegurança. Conexão 2 furos: possibilita acoplamento com qualquer equipamento. Sistema intra para acoplamento do contra ângulo e peça reta. Corpo de diâmetro 20mm fabricado conforma normas internacionais. Modelo com spray externo – permite refrigeração da broca em casos clínicos específicos. Tem que ser da mesma marca do Contra Ângulo. |
| 074  | 372453                 | Moldeira descartável - adulto (grande)                                                                               | Sem                                              | 1600 unidades em 16 pacotes | Pacotes com 100 unidades duplas (superior e inferior).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 075  | 312490                 | Óculos para proteção na fotopolimerização                                                                            | Sem                                              | 01 unidade                  | (Orange)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 076  | 259711                 | Óculos para proteção                                                                                                 | Sem                                              | 02 unidades                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 077  | 244514                 | Óxido de Zinco – Pó – frasco com 50g.                                                                                | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 frascos                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 078  | 246178                 | Papel de articulação dupla face                                                                                      | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 08 caixas                   | Caixa com 280 tiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 079  | 313570                 | Pasta profilática com flúor – tubo com 90g.                                                                          | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 08 tubos                    | A marca Dental Ville não atende as especificações por ser muito fluida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 080  | 233497                 | Pedra pomes                                                                                                          | Sem                                              | 01 pacote                   | Pacote com 1Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 081  | 72397                  | Pinça contra-angulada para algodão nº 318                                                                            | Sem                                              | 05 unidades                 | Tem que ser contra-angulada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 082  | 246296                 | Pote de Dappen de plástico                                                                                           | Sem                                              | 02 unidades                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 083  | 246000                 | Ponta diamantada nº 1011                                                                                             | Sem                                              | 40                          | Em blister esterilizado. A marca Fava não se                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Item | CATMA<br>T             | Descrição                                                                  | Validade                                         | Quantidade<br>e<br>unidades | Características especiais                                                    |
|------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|      |                        |                                                                            |                                                  |                             | adapta nos nossos equipamentos.                                              |
| 084  | 296128                 | Ponta diamantada nº 1012                                                   | Sem                                              | 35 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos. |
| 085  | 296127                 | Ponta diamantada nº 1014                                                   | Sem                                              | 40 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos. |
| 086  | 246576                 | Ponta diamantada nº 1016                                                   | Sem                                              | 40 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos. |
| 087  | <b>Não encontrado.</b> | Ponta diamantada nº 1016F                                                  | Sem                                              | 40 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos. |
| 088  | 236080                 | Ponta diamantada nº 1031                                                   | Sem                                              | 30 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos. |
| 089  | 236075                 | Ponta diamantada nº 1033                                                   | Sem                                              | 35 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos. |
| 090  | 236071                 | Ponta diamantada nº 1034                                                   | Sem                                              | 40 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos. |
| 091  | 236072                 | Ponta diamantada nº 1035                                                   | Sem                                              | 40 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos. |
| 092  | 262269                 | Ponta diamantada nº 1112F                                                  | Sem                                              | 40 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos. |
| 093  | 252089                 | Ponta diamantada nº 1190F                                                  | Sem                                              | 40 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos. |
| 094  | 250107                 | Ponta diamantada nº 2135F                                                  | Sem                                              | 30 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos. |
| 095  | 250102                 | Ponta diamantada nº 3118F                                                  | Sem                                              | 20 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos. |
| 096  | 250103                 | Ponta diamantada nº 3168F                                                  | Sem                                              | 40 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos. |
| 097  | 250105                 | Ponta diamantada nº 3195F                                                  | Sem                                              | 35 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos. |
| 098  | 275554                 | Ponta diamantada nº 4138G                                                  | Sem                                              | 20 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos. |
| 099  | <b>Não encontrado.</b> | Pontas Ultrassônicas Tips - Perio E - Periodontia                          | Sem                                              | 6 unidades                  | Para o equipamento Profi II Cerâmica da Dabi-Atlante                         |
| 100  | <b>Não encontrado.</b> | Pontas Ultrassônicas Tips - Perio Supra - Periodontia                      | Sem                                              | 6 unidades                  | Para o equipamento Profi II Cerâmica da Dabi-Atlante                         |
| 101  | 267185                 | Porta matriz tofflemire                                                    | Sem                                              | 10 unidades                 | Sem angulação na ponta.                                                      |
| 102  | 390513                 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor A10 | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 04 caixas                   | Composta pela carga Microglass. Caixa contendo seringa com 4g.               |
| 103  | 390513                 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor A30 | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 04 caixas                   | Composta pela carga Microglass. Caixa contendo seringa com 4g.               |
| 104  | 390513                 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor A35 | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 caixas                   | Composta pela carga Microglass. Caixa contendo seringa com 4g.               |
| 105  | 390513                 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor B10 | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 caixas                   | Composta pela carga Microglass. Caixa contendo seringa com 4g.               |
| 106  | 390513                 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e                   | Fab. no máximo 4 meses antes                     | 03 caixas                   | Composta pela carga Microglass. Caixa contendo seringa com 4g.               |



| Item | CATMA<br>T             | Descrição                                                                  | Validade                                         | Quantidade                    | Características especiais                                                                                          |
|------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                        | Radiopaca Cor B30                                                          | da data de entrega.                              |                               |                                                                                                                    |
| 107  | 390513                 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor C20 | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 04 caixas                     | Composta pela carga Microglass. Caixa contendo seringa com 4g.                                                     |
| 108  | 390513                 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor I   | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 caixa                      | Composta pela carga Microglass. Caixa contendo seringa com 4g.                                                     |
| 109  | <b>Não encontrado.</b> | Rolo dental 2 - 32g                                                        | Sem                                              | 13000 unidades em 130 pacotes | Pacotes com 100 unidades, <b>isento de amido e cloro.</b>                                                          |
| 110  | 98639                  | Sabonete líquido com antisséptico                                          | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 13 litros                     | O antisséptico pode ser clorexidina ou triclosan                                                                   |
| 111  | 390775                 | Selante fotopolimerizável                                                  | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 04 kits                       | Transparente e em frascos. Kit com frasco contendo 5 ml de selante e frasco contendo 10 ml de condicionador ácido. |
| 112  | <b>Não encontrado.</b> | Seringa Hipodérmica de Vidro Luer Lock - 3ml                               | Sem                                              | 01 unidade                    |                                                                                                                    |
| 113  | 250968                 | Seringa anestésica com refluxo articulada                                  | Sem                                              | 05 unidades                   |                                                                                                                    |
| 114  | 391133                 | Sistema adesivo universal monocomponente com nano-tecnologia               | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 20 caixas                     | Fotopolimerizável, Monocomponente com Nano-tecnologia para Esmalte/Dentina. Caixa contendo frasco com 4,5ml.       |
| 115  | 242444                 | Sonda Exploradora Dupla nº 5                                               | Sem                                              | 05 unidades                   | Cabo octogonal inoxidável com ranhuras.                                                                            |
| 116  | 357881                 | Soro fisiológico 125ml                                                     | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 05 bolsas                     | Bolsa contendo de 100 à 125ml.                                                                                     |
| 117  | 313854                 | Solução Hemostática Tópica – frasco com 10ml.                              | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 04 frascos                    |                                                                                                                    |
| 118  | 228434                 | Sugador descartável – pacote com 40 unidades                               | Sem                                              | 105 pacotes                   | Com ponta azul ou coloridas                                                                                        |
| 119  | 234432                 | Taça de borracha branca para profilaxia                                    | Sem                                              | 65 unidades                   |                                                                                                                    |
| 120  | <b>Não encontrado.</b> | Taça de silicone abrasivo marrom p/amálgama                                | Sem                                              | 65 unidades                   | Em blister esterilizados. <b>Atenção! Tem que ser marrom.</b>                                                      |
| 121  | 342102                 | Tiras de poliéster – pacotes com 50 tiras – 100mmx10mmx0,05mm              | Sem                                              | 800 unidades em 16 pacotes    |                                                                                                                    |
| 122  | 316405                 | Gorro cirúrgico com tiras de amarrar – pacotes com 100 unidades            | Sem                                              | 13 pacotes                    |                                                                                                                    |
| 123  | <b>Não encontrado.</b> | Vaselina sólida - 30 gramas                                                | Fab. no máximo 4 meses antes                     | 20 tubos                      |                                                                                                                    |

| Item | CATMA<br>T | Descrição                               | Validade<br><br>da data de entrega.              | Quantidade | Características especiais |
|------|------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|---------------------------|
| 124  | 250306     | Verniz cavitário à base de resina copal | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 frascos | Frasco com 10 ml          |
| 125  | 255539     | Verniz com flúor – frasco com 10ml      | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 07 frascos |                           |

1.1.1 O quantitativo indicado no subitem 1.1 é meramente de estimativa para aquisição pelo período de validade da Ata de Registro de Preços;

1.1.2 O preço máximo por unidade que a Administração se dispõe a pagar pelo objeto desta licitação, conforme determina o art. 9º, III, do Decreto nº 3.391/01, é:

- 1) R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) - para o item 1;
- 2) R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) - para o item 2;
- 3) R\$ 27,44 (vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) - para o item 3.
- 4) R\$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos) - para o item 4;
- 5) R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) - para o item 5; e
- 6) R\$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos) - para o item 6.
- 7) R\$ 10,26 (dez reais e vinte e seis centavos) - para o item 7;
- 8) R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) - para o item 8;
- 9) R\$ 0,60 (sessenta centavos) - para o item 9.

- 10) R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) - para o item 10;
- 11) R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) - para o item 10
- 12) R\$ 8,03 (oito reais e três centavos) - para o item 12.
- 13) R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos) - para o item 13;
- 14) R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos) - para o item 14;
- 15) R\$ 37,00 (trinta e sete reais) - para o item 15.
- 16) R\$ 31,53 (trinta e um reais e cinquenta e três centavos) - para o item 16;
- 17) R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) - para o item 17; e
- 18) R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) - para o item 18.
- 19) R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) - para o item 19;
- 20) R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) - para o item 20;
- 21) R\$ 33,11 (trinta e três reais e onze centavos) - para o item 21.
- 22) R\$ 515,01 (quinhentos e quinze reais e um centavos) - para o item 22;
- 23) R\$ 18,00 (dezoito reais) - para o item 23.
- 24) R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) - para o item 24;
- 25) R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) - para o item 25;
- 26) R\$ 8,00 (oito reais) - para o item 26.

- 27) R\$ 11,23 (onze reais e vinte e três centavos) - para o item 27;
- 28) R\$ 19,00 (dezenove reais) - para o item 28;  
e
- 29) R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos)  
- para o item 29.
- 30) R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) -  
para o item 30;
- 31) R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) - para  
o item 31;
- 32) R\$ 425,68 (quatrocentos e vinte cinco reais  
e sessenta e oito centavos) - para o item 32.
- 33) R\$ 14,93 (quatorze reais e noventa e três  
centavos) - para o item 33;
- 34) R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois  
centavos) - para o item 34.
- 35) R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois  
centavos) - para o item 35;
- 36) R\$ 0,20 (vinte centavos) - para o item 36;
- 37) R\$ 8,16 (oito reais e dezesseis centavos )  
- para o item 37.
- 38) R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco  
centavos) - para o item 38;
- 39) R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) -  
para o item 39.
- 40) R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) -  
para o item 40;
- 41) R\$ 1,12 (um real e doze centavos) - para o  
item 41;
- 42) R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos)  
- para o item 42.
- 43) R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) - para o

item 43;

44) R\$ 23,93 (vinte e três reais e noventa e três centavos) - para o item 44;

45) R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos) - para o item 45.

46) R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos) - para o item 46;

47) R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) - para o item 47;

48) R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos) - para o item 48.

49) R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos) - para o item 49;

50) R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) - para o item 50.

51) R\$ 18,67 (dezoito reais e sessenta e sete centavos) - para o item 51;

52) R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) - para o item 52;

53) R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) - para o item 53.

54) R\$ 10,56 (dez reais e cinquenta e seis centavos) - para o item 54;

55) R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos) - para o item 55.

56) R\$ 0,21 (vinte e um centavos ) - para o item 56;

57) R\$ 0,19 (dezenove centavos) - para o item 57;

58) R\$ 19,58 (dezenove reais e cinquenta e oito centavos) - para o item 58.

59) R\$ 25,95 (vinte e cinco reais e noventa e

cinco centavos) - para o item 59;

60) R\$ 54,64 (cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) - para o item 60;

61) R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) - para o item 61.

62) R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) - para o item 62;

63) R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) - para o item 63;

64) R\$ 1,12 ( um real e doze centavos) - para o item 64.

65) R\$ 16,08 (dezesesseis reais e oito centavos) - para o item 65;

66) R\$ 16,08 (dezesesseis reais e oito centavos)- para o item 66.

67) R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos) - para o item 67;

68) R\$ 0,17 (dezessete centavos) - para o item 68;

69) R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos) - para o item 69.

70) R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) - para o item 70;

71) R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) - para o item 71.

72) R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) - para o item 72;

73) R\$ 521,86 (quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) - para o item 73;

74) R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) - para o item 74.

75) R\$ 30,39 (trinta reais e trinta e nove

centavos) - para o item 75;

76) R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) - para o item 76;

77) R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) - para o item 77.

78) R\$ 138,83 (cento e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) - para o item 78;

79) R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos) - para o item 79

80) R\$ 3,01 (três reais e um centavos) - para o item 80.

81) R\$ 28,00 (vinte e oito reais ) - para o item 81;

82) R\$ 2,05 ( dois reais e cinco centavos) - para o item 82.

83) R\$ 3,98 ( três reais e noventa e oito centavos) - para o item 83;

84) R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) - para o item 84;

85) R\$ 3,98 ( três reais e noventa e oito centavos ) - para o item 85.

86) R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) - para o item 86;

87) R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) - para o item 87.

88) R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) - para o item 88;

89) R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) - para o item 89;

90) R\$ 3,98(três reais e noventa e oito centavos) - para o item 90.

91) R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito

centavos) - para o item 91;

92) R\$ 3,98 três reais e noventa e oito centavos) - para o item 92;

93) R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) - para o item 93.

94) R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) - para o item 94;

95) R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) - para o item 95;

96) R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) - para o item 96.

97) R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) - para o item 97;

98) R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) - para o item 98.

99) R\$ 189,50 ( cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos ) - para o item 99;

100) R\$ 189,50 ( cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) - para o item 100;

101) R\$ 25,35 (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos ) - para o item 101.

102) R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) - para o item 102;

103) R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) - para o item 103.

104) R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) - para o item 104;

105) R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) - para o item 105;

106) R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) - para o item 106.

107) R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) - para o



item 107;

108) R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) - para o item 108;

109) R\$ 0,02 (dois centavos) - para o item 109.

110) R\$ 8,86 (oito reais e oitenta e seis centavos) - para o item 110;

111) R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) - para o item 111

112) R\$ 16,55 (dezesesseis reais e cinquenta e cinco centavos) - para o item 112.

113) R\$ 27,68 (vinte e sete reais e sessenta e oito centavos ) - para o item 113;

114) R\$ 90,00 (noventa reais ) - para o item 114.

115) R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) - para o item 115;

116) R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) - para o item 116;

117) R\$ 24,22 (vinte e quatro reais e vinte e dois centavos ) - para o item 117.

118) R\$ 3,25(três reais e vinte e cinco centavos) - para o item 118;

119) R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos ) - para o item 119.

120) R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos) - para o item 120;

121) R\$ 0,02 (dois centavos) - para o item 121;

122) R\$ 11,86(onze reais e oitenta e seis centavos) - para o item 122.

123) R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos) - para o item 123;

124) R\$ 9,67 (nove reais e sessenta e sete centavos) - para o item 124;

125) R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) - para o item 125.

1.1.3 Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

## **2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Esta licitação será de âmbito nacional, podendo dela participar empresas que satisfaçam as condições definidas neste Edital e seus Anexos;

2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 Que estejam em recuperação judicial, em processo de concordata ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

2.2.2 Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda, cooperativas;

2.2.3 Que estejam com o direito de licitar suspenso e impedida de contratar com este Tribunal, nos termos do inciso III do artigo 87, da Lei nº 8.666/93;

2.2.4 Que tenham sido declaradas inidôneas, nos termos do inciso IV do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

2.2.5 Estrangeiras que não funcionem no País; e

2.2.6 Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

2.3.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital; e

2.3.2 A simples apresentação da proposta corresponderá à declaração de inexistência de fatos impeditivos da participação do interessado na presente licitação e eximirá o(a) Pregoeiro(a) do disposto no Art. 97 da Lei 8.666/93.

### **3 CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

3.1 Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);

3.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha que poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF;

3.1.2 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua inteira responsabilidade, bem assim quaisquer transações efetuadas diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRT da 18ª Região a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.1.3 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso; e

3.1.4 O credenciamento perante o provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico e assumirá como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

3.2.1 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

## 4 CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

4.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste Edital e ofertar o **menor preço por item**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

## 5 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 A proposta deverá ser formulada e encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico (Comprasnet), até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas;

5.1.1 A proposta deverá, ainda, especificar nos campos apropriados do sistema, o fabricante, a marca e demais referências que identifiquem o produto cotado, ficando o proponente, em caso de omissão, obrigado a fornecer o bem indicado pelo TRT da 18ª Região;

5.1.2 A proposta deve apresentar o valor unitário do produto, sendo obrigatório, sob pena de desclassificação, o preenchimento do campo "descrição detalhada do objeto", onde deverão ser transcritas as especificações sucintas do produto ofertado, informando sua marca e/ou modelo, observado as especificações constantes do item 4 do Anexo I deste Edital, o prazo de entrega disposto no item 15.1.6, cuja omissão e/ou contrariedade implica na aceitação do prazo indicado; e

5.1.3 O valor proposto englobará todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

5.2 As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital;

5.3 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada;

5.4 Os licitantes enquadrados como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar por ocasião do envio da proposta, sob as penas da lei, em campo próprio do Sistema, que atendem aquela condição;

5.4.1 A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC nº 123/06, sujeitará o licitante às sanções previstas no Código Penal e neste edital;

5.5 Os erros, equívocos e omissões havidos nas propostas serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se da execução do objeto da presente licitação;

5.6 A proposta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, devendo o proponente se limitar às especificações deste Edital;

5.7 Não serão aceitas propostas que apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

5.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou com irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; e

5.8.1 Qualquer elemento que possa identificar o licitante, importa igualmente a desclassificação da proposta.

## **6 SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

6.1 A sessão pública deste Pregão eletrônico, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a), ocorrerá em data e horário indicados neste Edital, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);

6.1.1 A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico;

6.2 Aberta a sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que estejam

desconformes com os requisitos estabelecidos neste Edital;

6.2.1 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento, em tempo real, por todos os participantes;

6.3 O sistema ordenará automaticamente somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), as quais participarão da fase de lances;

6.4 O(A) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

6.4.1 Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO COTADO**;

6.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e inferiores aos últimos por ele ofertados e registrados pelo sistema, e caso haja 02 (dois) ou mais lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro;

6.6 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance;

6.7 Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível;

6.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada a critério do(a) Pregoeiro(a);

6.9 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

6.10 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a) durante a etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

6.11 Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos

participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

## **7 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

7.1 Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos contados a partir do envio da mensagem automática do sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no subitem 7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na condição prevista no subitem 7.1, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada do certame, se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação e esta for considerada habilitada.

## **8 DA NEGOCIAÇÃO**

8.1 Encerrada a etapa de lances, observado o item anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, pelo critério de **MENOR PREÇO por item**, para que seja obtida melhor

proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital; e

8.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## **9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

9.1 Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o licitante deverá encaminhar ao(à) Pregoeiro(a) por meio do fax (62) 3901-3610, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, contados da solicitação no sistema eletrônico, a proposta de preços ajustada ao lance final; e

9.1.1 A proposta original deverá ser encaminhada, via Sedex ou postagem similar, juntamente com os documentos de habilitação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do (a) Pregoeiro (a), ao Núcleo de Licitações deste Tribunal, situado na Avenida Portugal nº 935, Setor Marista, CEP 74.150-030, Goiânia-GO.

9.2 O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer dos Assessores Técnicos deste Tribunal para orientar sua decisão quanto à aceitabilidade, ou não, da proposta;

9.3 Se a proposta não for aceitável, se o licitante não atender às exigências habilitatórias ou deixar de reenviar a proposta, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

## **10 HABILITAÇÃO DOS LICITANTES**

10.1 Para habilitar-se na presente licitação, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

10.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores;

10.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em



exercício;

10.1.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.5 Prova de regularidade para com a:

a) Fazenda Federal, consistindo na apresentação de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ou das seguintes certidões, de acordo com o art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 03/02/67:

a.1) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal; e

a.2) Certidão quanto à Dívida Ativa da União.

b) Fazenda Estadual do domicílio ou da sede do licitante, mediante certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual ou órgão correspondente, dando quitação, no mínimo, em relação ao ICMS;

c) Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do licitante, mediante certidão emitida pela Secretaria de Finanças Municipal ou órgão correspondente, dando quitação, no mínimo, em relação ao ISS;

10.1.6 Certidão Negativa de Débito (CND) perante o INSS, ou outro meio de prova de regularidade relativa à Seguridade Social, devidamente atualizada;

10.1.6.1 Caso a empresa licitante não apresente o CND, o(a) Pregoeiro(a) verificará a regularidade pela consulta à base de dados da Previdência Social, pela internet;

10.1.7 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;

10.1.7.1 Caso a empresa licitante não apresente o CRF, o(a) Pregoeiro(a) verificará a regularidade pela consulta à base de dados da Caixa Econômica Federal, pela internet;

10.1.8 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.9 Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e

10.1.10 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de 1(um) ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.2 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, mediante consulta "on line", e por meio da documentação complementar especificada neste Edital;

**10.3 Os licitantes que estiverem em situação regular no SICAF poderão deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 10.1.1 a 10.1.8;**

10.4 A declaração solicitada no subitem 10.1.9, relativa à declaração do trabalho de menor, deverá ser enviada exclusivamente pelo sistema eletrônico. Os demais documentos do subitem 10.1 deverão ser encaminhados ao(à) Pregoeiro(a), **por aqueles licitantes que não possuem SICAF**, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, contados da solicitação no sistema eletrônico, por meio do fac-símile nº (62)3901-3610;

10.5 Os documentos solicitados no subitem 10.1, exceto o 10.1.9, deverão, também, ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, podendo ser encaminhados via Sedex ou postagem similar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a), ao Núcleo de Licitações deste Tribunal, situado na Avenida Portugal nº 935, Setor Marista, CEP 74.150-030, Goiânia-GO, **por aqueles licitantes que não possuem SICAF**;

10.6 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;

10.7 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

10.8 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial

corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.8.1 Em nenhum outro caso será concedida prorrogação para a apresentação de documentos de habilitação que não forem enviados no prazo estabelecido;

10.9 Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa cadastrada no SICAF;

10.10 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, admitida a nomenclatura técnica específica; e

10.10.1 Quaisquer documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

10.11 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos de habilitação do licitante que tenha apresentado o menor preço na etapa de lances, relativamente ao atendimento das exigências constantes deste Edital;

10.12 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) considerará o proponente inabilitado;

10.13 Os documentos terão validade expressa ou estabelecida em lei, admitidos como válidos, no caso de omissão, os emitidos a menos de noventa dias;

10.14 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública desta licitação constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente; e

10.15 No julgamento da licitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## **11 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

11.1 Decairá do direito de impugnação dos termos deste Edital perante esta Corte, aquele que não o fizer até dois dias úteis antes da data designada para a realização da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciariam, mediante petição enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [cpl@trt18.jus.br](mailto:cpl@trt18.jus.br);

11.1.1 Caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a impugnação interposta; e

11.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, poderá, conforme o caso, ser definida e publicada nova data para realização do certame;

11.2 Os pedidos de esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico para o endereço [cpl@trt18.jus.br](mailto:cpl@trt18.jus.br);

11.3 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições deste Edital serão divulgados mediante publicação de notas na página web, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cabendo aos licitantes o ônus de acessá-lo para a obtenção das informações prestadas; e

11.4 A formulação da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## **12 DO RECURSO**

12.1 Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer;

12.2 O(A) Pregoeiro(a) fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema;

12.3 O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões

do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

12.3.1 O encaminhamento das razões de recurso, bem assim das contra-razões, será realizado exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em campos próprios e específicos para tal finalidade;

12.4 O recurso e a impugnação contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo;

12.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;

12.6 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 Se não reconsiderar sua decisão, o(a) Pregoeiro(a) submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento;

12.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Núcleo de Licitações deste Tribunal - Av. Portugal nº 935 - Setor Marista - Goiânia/GO, nos dias úteis, das 8 às 18 horas.

### **13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação, o licitante que:

13.1.1 Não assinar a Ata de Registro de Preços;

13.1.2 Deixar de entregar a documentação de habilitação ou apresentar documentação falsa;

13.1.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.4 Não mantiver a proposta;

13.1.5 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.7 Fizer declaração falsa; e

13.1.8 Cometer fraude fiscal.

13.2 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a fornecedora ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

13.2.1 Advertência;

13.2.2 Multas, conforme abaixo especificado:

a) Caso a fornecedora deixe de entregar os materiais ou o faça com impontualidade, em desacordo com os prazos estabelecidos nesse Edital, aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso, observado o limite de dez por cento sobre o valor da nota de empenho, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pelo contratante;

b) Havendo recusa do licitante vencedor em retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, aplicar-se-á a multa de dez por cento sobre o valor total da nota de empenho, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;

c) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

13.2.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, por prazo não superior a 02 (dois) anos,

13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

13.3 A aplicação das multas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 13.2 e seus subitens,

13.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei;

13.5 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do contratante, e, desde que formuladas no prazo máximo de cinco dias úteis da data do vencimento estipulada para o cumprimento do objeto desta contratação;

13.6 No caso de atraso na entrega dos materiais por mais de dez dias corridos, o contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo a contratada ficar impedida de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por período de até cinco anos.

## **14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1 Na hipótese de inexistência de recursos, o(a) Pregoeiro(a) promoverá a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com posterior encaminhamento do processo para homologação pela autoridade competente;

14.2 Na hipótese de existência de recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação da licitação.

## **15 DA PROPOSTA DEFINITIVA**

15.1 A proposta definitiva deverá conter:

15.1.1 Nome e/ou razão social do licitante, CNPJ e endereço completo;

15.1.2 Indicação do banco, número da conta corrente e da agência (código e endereço) do licitante,;

15.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; caso a proposta omita o prazo de validade, este será entendido como sendo o de 60 (sessenta) dias;

15.1.4 Declaração de total concordância com os termos deste Edital;

15.1.5 O preço unitário e total em algarismos e por extenso, em moeda corrente, neles incluídas todas as despesas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação, de acordo com a tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                           | QUANT. ESTIMADA/<br>UNIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL<br>(quant. estimada x valor<br>unitário) |
|------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------------------------------------------------|
| 001  | Ácido gel azul para ataque ácido                                    | 104 seringas                | R\$               | R\$                                                  |
| 002  | Água oxigenada 10 volumes                                           | 02 litros                   | R\$               | R\$                                                  |
| 003  | Agulha descartável longa                                            | 02 caixas                   | R\$               | R\$                                                  |
| 004  | Agulha descartável curta                                            | 07 caixas                   | R\$               | R\$                                                  |
| 005  | Álcool 70                                                           | 78 litros                   | R\$               | R\$                                                  |
| 006  | Álcool Absoluto                                                     | 02 litro                    | R\$               | R\$                                                  |
| 007  | Algodão 500g                                                        | 05 pacotes                  | R\$               | R\$                                                  |
| 008  | Anestésico tópico                                                   | 08 unidades                 | R\$               | R\$                                                  |
| 009  | Anestésico local com vasoconstritor                                 | 450 unidades em 09 caixas   | R\$               | R\$                                                  |
| 010  | Anestésico local com vasoconstritor                                 | 10 caixas                   | R\$               | R\$                                                  |
| 011  | Anti-séptico para curativos - 100ml                                 | 02 frascos                  | R\$               | R\$                                                  |
| 012  | Aplicador de hidróxido de cálcio - duplo - baby                     | 06 unidades                 | R\$               | R\$                                                  |
| 013  | Avental para auxiliar - 2 botões                                    | 260 unidades                | R\$               | R\$                                                  |
| 014  | Bicarbonato de sódio                                                | 06 caixas                   | R\$               | R\$                                                  |
| 015  | Broqueiro de aço inoxidável 7cm x 6cm x 3cm                         | 04 unidades                 | R\$               | R\$                                                  |
| 016  | Broca para CA (Baixa rotação) para acabam. de amálgama - 12 lâminas | 10 caixas                   | R\$               | R\$                                                  |



|     |                                                                              |              |     |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-----|
| 017 | Broca para CA (Baixa rotação) nº 01                                          | 24 unidades  | R\$ | R\$ |
| 018 | Broca para CA (Baixa rotação) nº 02                                          | 24 unidades  | R\$ | R\$ |
| 019 | Broca para CA (Baixa rotação) nº 04                                          | 24 unidades  | R\$ | R\$ |
| 020 | Broca para CA (Baixa rotação) nº 05                                          | 24 unidades  | R\$ | R\$ |
| 021 | Caixa de aço inox medindo 18cm x 2cm x 8cm                                   | 08 unidades  | R\$ | R\$ |
| 022 | Caneta de Alta Rotação                                                       | 01 unidade   | R\$ | R\$ |
| 023 | Chave Universal de instalação dos tipos do Profi II Cerâmico da Dabi Atlante | 04 unidades  | R\$ | R\$ |
| 024 | Cimento de fosfato de Zinco - Líquido                                        | 02 caixas    | R\$ | R\$ |
| 025 | Cimento de fosfato de Zinco - Pó                                             | 02 caixas    | R\$ | R\$ |
| 026 | Material Restaurador Intermediário - Pó - Marfim                             | 03 unidades  | R\$ | R\$ |
| 027 | Material Restaurador Intermediário - Líquido                                 | 02 caixas    | R\$ | R\$ |
| 028 | Cimento Odontológico Forrador de Cavidades dos Dentes - Líquido              | 03 caixas    | R\$ | R\$ |
| 029 | Cimento Odontológico Forrador de Cavidades dos Dentes - Pó                   | 04 caixas    | R\$ | R\$ |
| 030 | Compressa cirúrgica de gaze hidrófila                                        | 15 pacotes   | R\$ | R\$ |
| 031 | Compressa cirúrgica de gaze hidrófila estéril                                | 83 pacotes   | R\$ | R\$ |
| 032 | Contra Ângulo 1:1 Diâmetro 20 mm                                             | 01 unidade   | R\$ | R\$ |
| 033 | Cunha de madeira sortidas e coloridas                                        | 08 caixas    | R\$ | R\$ |
| 034 | Cureta McCall Inox nº 17/18                                                  | 04 unidades  | R\$ | R\$ |
| 035 | Disco sof-lex para polimento de resina - 3/4                                 | 13 caixas    | R\$ | R\$ |
| 036 | Envelopes Auto Adesivos para esterilização - 09cmx25cm                       | 02 caixas    | R\$ | R\$ |
| 037 | Evidenciador de placa bacteriana                                             | 10 frascos   | R\$ | R\$ |
| 038 | Escavador de dentina inox nº 11 1/2                                          | 04 unidades  | R\$ | R\$ |
| 039 | Escova de Robson - Tipo pincel - branca                                      | 40 unidades  | R\$ | R\$ |
| 040 | Escova de Robson - Tipo pincel - preta                                       | 40 unidades  | R\$ | R\$ |
| 041 | Escova de Robson - Tipo taça                                                 | 13 unidades  | R\$ | R\$ |
| 042 | Esculpidor Hollenback 3S com afiação                                         | 03 unidades  | R\$ | R\$ |
| 043 | Espelho clínico nº 5 frontsurface                                            | 15 unidades  | R\$ | R\$ |
| 044 | Extrator McCall Inox nº 1/10                                                 | 05 unidades  | R\$ | R\$ |
| 045 | Extrator McCall Inox nº 11/12                                                | 04 unidades  | R\$ | R\$ |
| 046 | Fio de sutura, seda trançada, 4 zeros                                        | 10 envelopes | R\$ | R\$ |
| 047 | Fio dental                                                                   | 07 tubos     | R\$ | R\$ |

|     |                                                                                            |                             |     |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|
| 048 | Fita dental                                                                                | 05 tubos                    | R\$ | R\$ |
| 049 | Flúor tópico em gel acidulado                                                              | 60 frascos                  | R\$ | R\$ |
| 050 | Guardanapo de papel absorvente 33x33cm folha dupla                                         | 105 pacotes                 | R\$ | R\$ |
| 051 | Hidróxido de cálcio (pasta)                                                                | 03 kits                     | R\$ | R\$ |
| 052 | Hidróxido de cálcio PA                                                                     | 02 frascos                  | R\$ | R\$ |
| 053 | Hipoclorito de sódio à 1%                                                                  | 02 frascos                  | R\$ | R\$ |
| 054 | Jacaré - mola plástica                                                                     | 02 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 055 | Jaleco descartável manga longa, com bolso, gola de padre - Tam. PP                         | 40 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 056 | Lâmina para bisturi nº 12                                                                  | 32 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 057 | Lâmina para bisturi nº 15                                                                  | 26 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 058 | Limalha de prata - corte ultrafino                                                         | 02 frascos                  | R\$ | R\$ |
| 059 | Limas Kerr - 21mm - 1ª série                                                               | 02 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 060 | Lixa de acabamento e polimento dental                                                      | 20 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 061 | Lixa de aço - 6mm de largura                                                               | 20 pacotes                  | R\$ | R\$ |
| 062 | Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação                                     | 03 frascos                  | R\$ | R\$ |
| 063 | Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 6,5                                                      | 20 pares                    | R\$ | R\$ |
| 064 | Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 8                                                        | 07 pares                    | R\$ | R\$ |
| 065 | Luvas descartáveis P                                                                       | 91 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 066 | Luvas descartáveis M                                                                       | 65 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 067 | Mandril para contra-ângulo                                                                 | 65 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 068 | Máscara descartável de amarrar                                                             | 16 caixas (800 unidades)    | R\$ | R\$ |
| 069 | Máscara descartável com elástico                                                           | 16 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 070 | Matriz de aço - 5mm                                                                        | 90 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 071 | Matriz de aço - 7mm                                                                        | 20 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 072 | Microaplicadores descartáveis para materiais líquidos ou de baixa densidade - Tamanho fino | 08 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 073 | Micro Motor C/ Spray                                                                       | 01 unidade                  | R\$ | R\$ |
| 074 | Moldeira descartável - adulto (grande)                                                     | 16 pacotes ( 1600 unidades) | R\$ | R\$ |
| 075 | Óculos para proteção na fotopolimerização                                                  | 01 unidade                  | R\$ | R\$ |
| 076 | Óculos para proteção                                                                       | 02 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 077 | Óxido de Zinco - Pó                                                                        | 03 frascos                  | R\$ | R\$ |
| 078 | Papel de articulação dupla face                                                            | 08 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 079 | Pasta profilática com flúor                                                                | 08 tubos                    | R\$ | R\$ |
| 080 | Pedra pomes                                                                                | 01 pacote                   | R\$ | R\$ |

|     |                                                                            |                              |     |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----|-----|
| 081 | Pinça contra-angulada para algodão nº 318                                  | 05 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 082 | Pote de Dappen de plástico                                                 | 02 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 083 | Ponta diamantada nº 1011                                                   | 40 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 084 | Ponta diamantada nº 1012                                                   | 35 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 085 | Ponta diamantada nº 1014                                                   | 40 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 086 | Ponta diamantada nº 1016                                                   | 40 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 087 | Ponta diamantada nº 1016F                                                  | 40 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 088 | Ponta diamantada nº 1031                                                   | 30 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 089 | Ponta diamantada nº 1033                                                   | 35 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 090 | Ponta diamantada nº 1034                                                   | 40 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 091 | Ponta diamantada nº 1035                                                   | 40 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 092 | Ponta diamantada nº 1112F                                                  | 40 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 093 | Ponta diamantada nº 1190F                                                  | 40 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 094 | Ponta diamantada nº 2135F                                                  | 30 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 095 | Ponta diamantada nº 3118F                                                  | 20 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 096 | Ponta diamantada nº 3168F                                                  | 40 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 097 | Ponta diamantada nº 3195F                                                  | 35 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 098 | Ponta diamantada nº 4138G                                                  | 20 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 099 | Pontas Ultrassônicas Tips - Perio E - Periodontia                          | 6 unidades                   | R\$ | R\$ |
| 100 | Pontas Ultrassônicas Tips - Perio Supra - Periodontia                      | 6 unidades                   | R\$ | R\$ |
| 101 | Porta matriz toffemire                                                     | 10 unidades                  | R\$ | R\$ |
| 102 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor A10 | 04 caixas                    | R\$ | R\$ |
| 103 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor A30 | 04 caixas                    | R\$ | R\$ |
| 104 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor A35 | 03 caixas                    | R\$ | R\$ |
| 105 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor B10 | 03 caixas                    | R\$ | R\$ |
| 106 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor B30 | 03 caixas                    | R\$ | R\$ |
| 107 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor C20 | 04 caixas                    | R\$ | R\$ |
| 108 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor I   | 03 caixa                     | R\$ | R\$ |
| 109 | Rolo dental 2 - 32g                                                        | 130 pacotes (13000 unidades) | R\$ | R\$ |

|     |                                                              |                           |     |     |
|-----|--------------------------------------------------------------|---------------------------|-----|-----|
| 110 | Sabonete líquido com antisséptico                            | 13 litros                 | R\$ | R\$ |
| 111 | Selante fotopolimerizável                                    | 04 kits                   | R\$ | R\$ |
| 112 | Seringa Hipodérmica de Vidro Luer Lock - 3ml                 | 01 unidade                | R\$ | R\$ |
| 113 | Seringa anestésica com refluxo articulada                    | 05 unidades               | R\$ | R\$ |
| 114 | Sistema adesivo universal monocomponente com nano-tecnologia | 20 caixas                 | R\$ | R\$ |
| 115 | Sonda Exploradora Dupla nº 5                                 | 05 unidades               | R\$ | R\$ |
| 116 | Soro fisiológico 125ml                                       | 05 bolsas                 | R\$ | R\$ |
| 117 | Solução Hemostática Tópica                                   | 04 frascos                | R\$ | R\$ |
| 118 | Sugador descartável                                          | 105 pacotes               | R\$ | R\$ |
| 119 | Taça de borracha branca para profilaxia                      | 65 unidades               | R\$ | R\$ |
| 120 | Taça de silicone abrasivo marrom p/amálgama                  | 65 unidades               | R\$ | R\$ |
| 121 | Tiras de poliéster                                           | 16 pacotes (800 unidades) | R\$ | R\$ |
| 122 | Touca cirúrgica com tiras de amarrar                         | 13 pacotes                | R\$ | R\$ |
| 123 | Vaselina sólida - 30 gramas                                  | 20 tubos                  | R\$ | R\$ |
| 124 | Verniz cavitário à base de resina copal                      | 03 frascos                | R\$ | R\$ |
| 125 | Verniz com flúor                                             | 07 frascos                | R\$ | R\$ |

15.1.6 O prazo para entrega dos materiais, em cada fornecimento, será de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho. Caso as propostas omitam esse prazo para entrega, esse será entendido como o aqui estipulado;

15.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;

15.3 Será desconsiderada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus anexos;

15.4 O(A) Pregoeiro(a), em qualquer fase do procedimento, poderá promover diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, e os licitantes deverão atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da intimação;

15.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor;

15.6 Se a proposta não for aceita ou se o licitante não atender às exigências habilitadoras, em descumprimento dos

requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada e o(a) Pregoeiro(a) examinará as propostas subseqüentes na ordem de classificação, até a obtenção de uma que atenda ao Edital.

## **16 DAS AMOSTRAS**

16.1 O proponente primeiro classificado em cada item deverá, sem ônus para este Regional e mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostras, certificadas pelo INMETRO, dos produtos cotados, para conferência das especificações e qualidade. O prazo máximo para as entregas das amostras será de 3 (três) dias úteis, após sua solicitação;

16.1.1 Somente após a aprovação das amostras será adjudicado os materiais à empresa vencedora;

16.2 As amostras deverão ser entregues no Setor de Assistência Odontológica deste Tribunal, situado na Rua T-29, nº 1.403, Setor Bueno, Goiânia-GO, no período das 13 horas às 18 horas, devendo ser agendada através do telefone (62) 3901-3355;

16.3 As amostras rejeitadas deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias corridos contados da publicação do resultado do Pregão, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se ao contratante o direito de doá-las ou descartá-las;

16.4 Caso a empresa classificada em primeiro lugar não entregue as amostras solicitadas ou atrase na entrega sem justificativa aceita pelo Pregoeiro ou, ainda, entregue amostra fora das especificações previstas neste edital, terá sua proposta desclassificada quando, então, será facultado ao Tribunal convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de amostra para verificação.

## **17 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

17.1 Em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 9.648/98, o objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

17.1.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos objetos com as especificações correspondentes; e

17.1.2 **Definitivamente**, no prazo de 02(dois) dias úteis após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação.

17.2 O contratado deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas por este Edital ou à sua finalidade, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento;

17.3 Em cada fornecimento o adjudicatário deverá entregar os materiais e medicamentos embalados adequadamente acompanhados da nota de empenho e nota fiscal, respeitando sempre as normas da ABNT, para conferência, no Setor de Assistência Odontológica, situada na Rua T- 29, nº 1.403, Setor Bueno, Goiânia-GO, no período das 13:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

## **18 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

18.1 Será emitida nota de empenho em favor da empresa adjudicatária, após a homologação da licitação;

18.2 O pagamento será efetuado até o quinto dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e até o décimo dia útil, após a entrega do material, mediante seu recebimento definitivo acompanhados das respectivas ordens de fornecimento e com a apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito - CND, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal estejam atualizados;

18.2.1 As notas fiscais/faturas deverão ser recebidas somente na unidade gestora do contrato ou na unidade solicitante do material, mediante a aposição de carimbo, no qual seja consignada a data e a hora do seu recebimento;

18.2.2 Para execução do pagamento, o contratado deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem emendas, rasuras ou borrões, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª

Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso o contratado seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

18.3 Na ocorrência da rejeição de nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 18.2 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa;

18.4 Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 480, de 15 de dezembro de 2004 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 29/12/2004;

18.5 Em cumprimento à Instrução Normativa nº 480/2004, da Secretaria da Receita Federal, este Tribunal reterá, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos previstos na referida Instrução Normativa;

18.6 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação, correrão, no presente exercício, à conta da dotação orçamentária consignada ao Programa de Trabalho 02.301.0571.2004.0001, Natureza da Despesa 339030.

18.7 Para efeito da emissão de nota fiscal, o número da inscrição no CNPJ do TRT é 02.395.868/0001-63.

18.8 A empresa vencedora do certame deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

18.9 Por razões de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, as aquisições e os serviços efetuados em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte.

## **19 DO REAJUSTE**

19.1 É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

19.2 A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da Ata de Registro de Preços, nas seguintes condições:

a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e

b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

19.3 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos termos do Art. 12 e os respectivos parágrafos e incisos do Decreto 3.931 de 2001; e

19.4 Visando subsidiar eventuais revisões, o TRT da 18ª Região poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

## **20 DA FORMALIZAÇÃO E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços com o fornecedor primeiro colocado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos;

20.2 Este Tribunal convocará formalmente o fornecedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, cumprir as exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços; e

20.2.1 O prazo previsto no subitem 20.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito por este Tribunal.

20.3 No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital e seus anexos, este Tribunal registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação;

20.4 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento conforme



artigo 10º do Decreto nº 3.931/2001;

20.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, conforme estabelecido na minuta de Ata de Registro de Preços, Anexa II do Edital; e

20.5.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Tribunal não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **21 DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

21.2 O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

21.3 É admitida a fusão, cisão ou incorporação da empresa, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que não prejudique a execução do contrato, cabendo à Administração decidir pelo prosseguimento ou rescisão do contrato;

21.4 A participação na presente licitação implica a concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições do presente Edital;

21.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

21.6 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 5.450/2005.

21.7 Quaisquer informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Licitações deste Tribunal, na Avenida Portugal nº 935, Setor Marista, Goiânia-GO, ou pelos telefones 062-3901.3611 e 062-3901.3610 (fax), em dias úteis, no período das 8 às 18 horas;

21.8 O Chefe do Núcleo de Saúde será gestor do contrato a ser firmado, cumprindo as determinações contidas na Portaria TRT 18º GP/DG nº 147/2007, devendo exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da empresa a ser contratada.

21.9 Constituem partes integrantes deste Edital:

21.9.1 ANEXO I - Termo de Referência, com 15(quinze) páginas;

21.9.2 ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços, com 12 (doze) páginas

21.9.3 ANEXO III - Declaração Referente a Emprego do Menor, com 01 (uma) página; e

21.9.4 ANEXO IV - Modelo de Recibo de Retirada do Edital, com 01 (uma) página.

21.10 O presente Edital é composto de 72 (setenta e duas) páginas.

Goiânia, 30 de agosto de 2010.

**GIL CÉSAR COSTA DE PAULA**  
**PREGOEIRO**

# **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **01- DO OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a aquisição de medicamentos e materiais para o Setor de Assistência Odontológica (SAO) com o objetivo de suprir o consumo do Tribunal durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A aquisição de medicamentos e materiais para o Setor de Assistência Odontológica se dará mediante o sistema de Registro de Preços.

#### **02- JUSTIFICATIVA**

Considerando as necessidades deste Tribunal, tem o presente termo a finalidade de viabilizar, técnica e adequadamente o atendimento odontológico, com vistas à aquisição em tela que visa suprir o consumo mínimo do Setor de Assistência Odontológica (SAO) durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os produtos solicitados para o SAO são utilizados diariamente nos tratamentos curativos como restaurações, limpeza, extrações, etc. e em tratamentos preventivos como técnicas de cuidados bucais, aplicação de flúor, etc.

Os tratamentos odontológicos são oferecidos aos magistrados e servidores desta Corte e se estendem aos seus dependentes.

Além da importância da saúde bucal, poder contar com um serviço de Atendimento Odontológico com ações diversificadas e abrangentes, tanto no aspecto quantitativo como qualitativo,

proporciona para este Tribunal uma significativa diminuição de ausência no trabalho, caso estes cuidados fossem buscados externamente.

Para que os usuários possam contar com todos esses benefícios, com um pleno funcionamento do SAO, faz-se necessária a aquisição dos produtos relacionados abaixo, uma vez que sem eles torna-se inviável a realização dos procedimentos supramencionados.

### 03- DAS DEFINIÇÕES

Devem ser observadas as especificações, a validade, a quantidade e as características especiais de cada produto especificado na relação.

### 04- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

| Item | CATMA<br>T | Descrição                                         | Validade                                         | Quantidade   | Características especiais                                                                                                                                                       |
|------|------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001  | 246109     | Ácido gel azul para ataque ácido                  | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 104 seringas | Em seringa de 2,5 ml                                                                                                                                                            |
| 002  | 277319     | Água oxigenada 10 volumes                         | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 02 litros    |                                                                                                                                                                                 |
| 003  | 279644     | Agulha descartável longa – caixa com 100 unidades | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 02 caixas    | Com <b>rosca interna pré-moldada</b> para seringa carpule. De preferência da marca Terumo, Unoject ou Misawa, de qualidade comprovada pelos dentistas do setor, ou equivalente. |
| 004  | 279641     | Agulha descartável curta – caixa com 100 unidades | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 07 caixas    | Com <b>rosca interna pré-moldada</b> para seringa carpule. De preferência da marca Terumo, Unoject ou Misawa, de qualidade comprovada pelos dentistas do setor, ou equivalente. |
| 005  | 269941     | Álcool 70                                         | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 78 litros    |                                                                                                                                                                                 |
| 006  | 346633     | Álcool Absoluto                                   | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 02 litro     |                                                                                                                                                                                 |
| 007  | 279726     | Algodão 500g                                      | Fab. no                                          | 05 pacotes   |                                                                                                                                                                                 |

| Item | CATMA<br>T             | Descrição                                                                   | Validade<br><br>máximo 4<br>meses antes<br>da data de<br>entrega. | Quantidade               | Características especiais                                                                                                                            |
|------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 008  | 272913                 | Anestésico tópico                                                           | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.                  | 08 unidades              | Cada unidade com 12 g.                                                                                                                               |
| 009  | 269833                 | Anestésico local com vasoconstritor – caixa com 50 tubetes de 1,8ml         | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.                  | 450 tubetes em 9 caixas  | Cloridrato de prilocaina com felipressina                                                                                                            |
| 010  | 269851                 | Anestésico local com vasoconstritor– caixa com 50 tubetes de 1,8ml          | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.                  | 500 tubetes em 10 caixas | Cloridrato de lidocaina (36mg) com epinefrina (18ug)                                                                                                 |
| 011  | 270524                 | Anti-séptico para curativos - 100ml                                         | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.                  | 02 frascos               | Polivinil Pirrolidona-iodo PVPI 10% -                                                                                                                |
| 012  | 251249                 | Aplicador de hidróxido de cálcio - duplo - baby                             | Sem                                                               | 06 unidades              |                                                                                                                                                      |
| 013  | <b>Não encontrado.</b> | Avental para auxiliar - 2 botões                                            | Sem                                                               | 260 unidades             | Tipo bata. Com bolso frontal.                                                                                                                        |
| 014  | 271052                 | Bicarbonato de sódio                                                        | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.                  | 90 pacotes em 06 caixas  | Caixas com 15 pacotes de 40g.                                                                                                                        |
| 015  | 86134                  | Broqueiro de aço inoxidável 7cm x 6cm x 3cm                                 | Sem                                                               | 04 unidades              | Capacidade para 30 pontas.                                                                                                                           |
| 016  | 258475                 | Broca para CA (Baixa rotação) para acabam. de amálgama - 12 lâminas         | Sem                                                               | 10 caixas                | Caixas com conjunto (kit) contendo 6 unidades                                                                                                        |
| 017  | 245698                 | Broca para CA (Baixa rotação) nº 01                                         | Sem                                                               | 24 unidades              |                                                                                                                                                      |
| 018  | 245699                 | Broca para CA (Baixa rotação) nº 02                                         | Sem                                                               | 24 unidades              |                                                                                                                                                      |
| 019  | 245701                 | Broca para CA (Baixa rotação) nº 04                                         | Sem                                                               | 24 unidades              |                                                                                                                                                      |
| 020  | 245702                 | Broca para CA (Baixa rotação) nº 05                                         | Sem                                                               | 24 unidades              |                                                                                                                                                      |
| 021  | <b>Não encontrado.</b> | Caixa de aço inox medindo 18cm x 2cm x 8cm                                  | Sem                                                               | 08 unidades              |                                                                                                                                                      |
| 022  | 87203                  | Caneta de Alta Rotação                                                      | Sem                                                               | 01 unidade               | Rolamento em cerâmica. Spray Triplo. Engate Borden. Push-Button. Turbina sobre mancais de borracha. Autoclavável em até 135° C. Micro-balanceamento. |
| 023  | <b>Não encontrado.</b> | Chave Universal de instalação dos tips do Profi II Cerâmica da Dabi Atlante | Sem                                                               | 04 unidades              |                                                                                                                                                      |
| 024  | 240949                 | Cimento de fosfato de Zinco – Líquido - Caixa contendo um frasco com 10ml.  | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.                  | 02 caixas                | Tem que ser da mesma marca do pó                                                                                                                     |
| 025  | 242529                 | Cimento de fosfato de Zinco – Pó – Caixa contendo um frasco com 28g.        | Fab. no máximo 4 meses antes                                      | 02 caixas                | Tem que ser da mesma marca do líquido                                                                                                                |

| Item | CATMA<br>T             | Descrição                                                               | Validade<br><br>da data de entrega.              | Quantidade                 | Características especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 026  | 266277                 | Material Restaurador Intermediário - Pó – Marfim – Frasco contendo 38g. | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 unidades                | Composição: Óxido de Zn e Polimetacrilato de metila. Acondicionado em frasco plástico contendo 38g. Tem que ser da mesma marca do líquido                                                                                                                                                                           |
| 027  | 304517                 | Material Restaurador Intermediário – Líquido – Frasco com 15ml          | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 02 caixas                  | Composição: Eugenol 99,5% e Ácido acético 0,5%. Acondicionado em vidro contendo 15ml. Tem que ser da mesma marca do pó                                                                                                                                                                                              |
| 028  | 250250                 | Cimento Odontológico Forrador de Cavidades dos Dentes - Líquido         | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 caixas                  | Composição: Eugenol 95g% e Timol 0,5g%. Caixa com 1 frasco contendo 20ml de líquido e 1 conjunto dosador de líquido. Tem que ser da mesma marca do pó                                                                                                                                                               |
| 029  | 250251                 | Cimento Odontológico Forrador de Cavidades dos Dentes - Pó              | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 04 caixas                  | Composição: Óxido de Zinco 80,81g%, Sulfato de Bário 16,16g%, Fosfato de Cálcio 2,02g% e Acetato de Zinco 1,01g%. Caixa com 1 frasco contendo 50g de pó. Tem que ser da mesma marca do líquido                                                                                                                      |
| 030  | 269972                 | Compressa cirúrgica de gaze hidrófila                                   | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 15 pacotes                 | Pacotes com 500 compressas de 7,5 cm de largura x 7,5 cm de comprimento, 5 dobras.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 031  | 269979                 | Compressa cirúrgica de gaze hidrófila estéril                           | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 83 pacotes                 | Pacotes com 10 compressas de 11 fios/cm <sup>2</sup> , 5 dobras e 8 camadas.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 032  | 272142                 | Contra Ângulo 1:1 Diâmetro 20 mm                                        | Sem                                              | 01 unidade                 | Sistema Intra para acoplamento no micro motor. Relação de transmissão de rotação 1:1 com baixo nível de ruído. Cabeça reduzida que propicia maior comodidade operacional. Giro de 360° sobre o micro motor evitando tensões na mão do operador. Autoclavável até 135° C. Tem que ser da mesma marca do Micro Motor. |
| 033  | 246116                 | Cunha de madeira sortidas e coloridas – caixas com 100 unidades.        | Sem                                              | 08 caixas                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 034  | 253275                 | Cureta McCall Inox nº 17/18                                             | Sem                                              | 04 unidades                | Cabo octogonal inoxidável com ranhuras.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 035  | 86037                  | Disco sof-lex para polimento de resina - 3/4 – caixas com 50 unidades.  | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 650 unidades em 13 caixas  | Os únicos que atendem às nossas necessidades por não descolar o material abrasivo do disco são da 3M                                                                                                                                                                                                                |
| 036  | <b>Não encontrado.</b> | Envelopes Auto Adesivos para esterilização - 09cmx25cm                  | Sem                                              | 400 envelopes em 02 caixas | Caixa com 200 envelopes.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 037  | 234429                 | Evidenciador de placa bacteriana                                        | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 10 frascos                 | Frascos com 10 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 038  | 312984                 | Escavador de dentina inox nº 11 ½                                       | Sem                                              | 04 unidades                | Cabo octogonal inoxidável com ranhuras.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 039  | 269215                 | Escova de Robson - Tipo pincel - branca                                 | Sem                                              | 40 unidades                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 040  | 269215                 | Escova de Robson - Tipo pincel - preta                                  | Sem                                              | 40 unidades                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 041  | 269216                 | Escova de Robson - Tipo                                                 | Sem                                              | 13                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| Item | CATMA<br>T             | Descrição                                                                    | Validade                                         | Quantidade<br>e | Características especiais                                                     |
|------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------|
|      |                        | taça                                                                         |                                                  | unidades        |                                                                               |
| 042  | 381453                 | Esculpidor Hollenback 3S com afiação                                         | Sem                                              | 03 unidades     | Cabo octogonal inoxidável com ranhuras.                                       |
| 043  | 269230                 | Espelho clínico nº 5 frontsurface                                            | Sem                                              | 15 unidades     | A parte espelhada fica na frente do vidro e não atrás. Não pode ser fumê.     |
| 044  | 381451                 | Extrator McCall Inox nº 1/10                                                 | Sem                                              | 05 unidades     | Cabo octogonal inoxidável com ranhuras.                                       |
| 045  | 382444                 | Extrator McCall Inox nº 11/12                                                | Sem                                              | 04 unidades     | Cabo octogonal inoxidável com ranhuras.                                       |
| 046  | 281555                 | Fio de sutura, seda trançada, 4 zeros                                        | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 10 envelopes    | A agulha é de 1,7cm ou menor.                                                 |
| 047  | 338660                 | Fio dental                                                                   | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 07 tubos        | Tubo com 100 metros                                                           |
| 048  | <b>Não encontrado.</b> | Fita dental                                                                  | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 05 tubos        | Tubo com 100 metros                                                           |
| 049  | 208250                 | Flúor tópico em gel acidulado – frasco com 200ml.                            | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 60 frascos      | O da marca Fluorsul não atende por ser de consistência muito fluida.          |
| 050  | 224570                 | Guardanapo de papel absorvente 33x33cm folha dupla – Pacote com 50 unidades. | Sem                                              | 105 pacotes     | Não precisa comprar em dental.                                                |
| 051  | 267995                 | Hidróxido de cálcio                                                          | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 kits         | Kit (conjunto) contendo uma pasta base de 13g e uma pasta catalisadora de 11g |
| 052  | 366501                 | Hidróxido de cálcio PA – frasco com 10g.                                     | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 02 frascos      |                                                                               |
| 053  | 343303                 | Hipoclorito de sódio à 1% - frasco com um litro.                             | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 02 frascos      |                                                                               |
| 054  | 253697                 | Jacaré - mola plástica                                                       | Sem                                              | 02 unidades     |                                                                               |
| 055  | <b>Não encontrado.</b> | Jaleco descartável manga longa, com bolso, gola de padre - Tam. PP           | Sem                                              | 40 unidades     | TNT 50                                                                        |
| 056  | 313628                 | Lâmina para bisturi nº 12                                                    | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 32 unidades     |                                                                               |
| 057  | 273178                 | Lâmina para bisturi nº 15                                                    | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 26 unidades     |                                                                               |
| 058  | 250303                 | Limpa de prata - corte ultrafino – frasco com 30g.                           | Fab. no máximo 4                                 | 02 frascos      | Composição: 70% prata, 26% estanho, 3% cobre e 1% zinco                       |

| Item | CATMA<br>T             | Descrição                                                                                                            | Validade<br><br>meses antes<br>da data de<br>entrega. | Quantidade                | Características especiais                                                                                       |
|------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 059  | 269089                 | Limas Kerr - 21mm - 1ª série                                                                                         | Sem                                                   | 02 caixas                 | Caixa com 6 unidades.                                                                                           |
| 060  | 241283                 | Lixa de acabamento e polimento dental – caixas com 150 lixas.                                                        | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.      | 20 caixas                 | A única que atende às nossas necessidades por não descolar o material abrasivo da tira de poliéster é da 3M     |
| 061  | 241676                 | Lixa de aço - 6mm de largura – pacotes com 12 unidades                                                               | Sem                                                   | 20 pacotes                | Sem <b>parte neutra</b> no meio. A importada rende o dobro.                                                     |
| 062  | 246952                 | Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação – frasco com 200ml                                            | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.      | 03 frascos                |                                                                                                                 |
| 063  | 269946                 | Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 6,5                                                                                | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.      | 20 pares                  |                                                                                                                 |
| 064  | 269837                 | Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 8                                                                                  | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.      | 07 pares                  |                                                                                                                 |
| 065  | 269894                 | Luvas descartáveis P- caixas com 100 unidades                                                                        | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.      | 91 caixas                 | De preferência se forem antiderrapantes.                                                                        |
| 066  | 269893                 | Luvas descartáveis M- caixas com 100 unidades                                                                        | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.      | 65 caixas                 | De preferência se forem antiderrapantes.                                                                        |
| 067  | 246056                 | Mandril para contra-ângulo                                                                                           | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.      | 65 unidades               |                                                                                                                 |
| 068  | 279581                 | Máscara descartável de amarrar – caixas com 50 unidades                                                              | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.      | 800 unidades em 16 caixas | Tem que ter dupla ou tripla camada de tecido                                                                    |
| 069  | 250311                 | Máscara descartável com elástico– caixas com 50 unidades                                                             | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.      | 16 caixas                 | Tem que ter dupla ou tripla camada de tecido.<br><b>Os elásticos não devem ser fixados através de cola.</b>     |
| 070  | 270961                 | Matriz de aço – 5mm – caixas com 0,5 metro.                                                                          | Sem                                                   | 90 caixas                 | De preferência da marca Fava, Jon ou Injecta, de qualidade comprovada pelos dentistas do setor, ou equivalente. |
| 071  | 270962                 | Matriz de aço – 7mm – caixas com 0,5 metro.                                                                          | Sem                                                   | 20 caixas                 | De preferência da marca Fava, Jon ou Injecta, de qualidade comprovada pelos dentistas do setor ou equivalente.  |
| 072  | <b>Não encontrado.</b> | Microaplicadores descartáveis para materiais líquidos ou de baixa densidade - Tamanho fino – caixa com 100 unidades. | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.      | 08 caixas                 |                                                                                                                 |
| 073  | 150390                 | Micro Motor C/ Spray                                                                                                 | Sem                                                   | 01 unidade                | Alto torque para próteses, polimentos, preparação de condutos e profilaxia. Rotação                             |



| Item | CATMA<br>T             | Descrição                                   | Validade                                         | Quantidade                  | Características especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                        |                                             |                                                  |                             | controlada e variável entre 3.000 rpm a 18.000 rpm. Baixo nível de ruído preservando a saúde auditiva do profissional. Inversão e controle da rotação facilitando a realização do trabalho do CD. Autoclavável até 135° C proporcionando uma perfeita condição de biossegurança. Conexão 2 furos: possibilita acoplamento com qualquer equipamento. Sistema intra para acoplamento do contra ângulo e peça reta. Corpo de diâmetro 20mm fabricado conforma normas internacionais. Modelo com spray externo – permite refrigeração da broca em casos clínicos específicos. Tem que ser da mesma marca do Contra Ângulo. |
| 074  | 372453                 | Moldeira descartável - adulto (grande)      | Sem                                              | 1600 unidades em 16 pacotes | Pacotes com 100 unidades duplas (superior e inferior).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 075  | 312490                 | Óculos para proteção na fotopolimerização   | Sem                                              | 01 unidade                  | (Orange)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 076  | 259711                 | Óculos para proteção                        | Sem                                              | 02 unidades                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 077  | 244514                 | Óxido de Zinco – Pó – frasco com 50g.       | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 frascos                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 078  | 246178                 | Papel de articulação dupla face             | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 08 caixas                   | Caixa com 280 tiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 079  | 313570                 | Pasta profilática com flúor – tubo com 90g. | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 08 tubos                    | A marca Dental Ville não atende as especificações por ser muito fluida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 080  | 233497                 | Pedra pomes                                 | Sem                                              | 01 pacote                   | Pacote com 1Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 081  | 72397                  | Pinça contra-angulada para algodão nº 318   | Sem                                              | 05 unidades                 | Tem que ser contra-angulada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 082  | 246296                 | Pote de Dappen de plástico                  | Sem                                              | 02 unidades                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 083  | 246000                 | Ponta diamantada nº 1011                    | Sem                                              | 40 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 084  | 296128                 | Ponta diamantada nº 1012                    | Sem                                              | 35 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 085  | 296127                 | Ponta diamantada nº 1014                    | Sem                                              | 40 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 086  | 246576                 | Ponta diamantada nº 1016                    | Sem                                              | 40 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 087  | <b>Não encontrado.</b> | Ponta diamantada nº 1016F                   | Sem                                              | 40 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 088  | 236080                 | Ponta diamantada nº 1031                    | Sem                                              | 30 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 089  | 236075                 | Ponta diamantada nº 1033                    | Sem                                              | 35 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 090  | 236071                 | Ponta diamantada nº 1034                    | Sem                                              | 40 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 091  | 236072                 | Ponta diamantada nº 1035                    | Sem                                              | 40 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 092  | 262269                 | Ponta diamantada nº 1112F                   | Sem                                              | 40 unidades                 | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 093  | 252089                 | Ponta diamantada nº 1190F                   | Sem                                              | 40                          | Em blister esterilizado. A marca Fava não se                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| Item | CATMA<br>T             | Descrição                                                                  | Validade                                         | Quantidade<br>e<br>unidades   | Características especiais                                                               |
|------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                        |                                                                            |                                                  |                               | adapta nos nossos equipamentos.                                                         |
| 094  | 250107                 | Ponta diamantada nº 2135F                                                  | Sem                                              | 30 unidades                   | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.            |
| 095  | 250102                 | Ponta diamantada nº 3118F                                                  | Sem                                              | 20 unidades                   | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.            |
| 096  | 250103                 | Ponta diamantada nº 3168F                                                  | Sem                                              | 40 unidades                   | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.            |
| 097  | 250105                 | Ponta diamantada nº 3195F                                                  | Sem                                              | 35 unidades                   | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.            |
| 098  | 275554                 | Ponta diamantada nº 4138G                                                  | Sem                                              | 20 unidades                   | Em blister esterilizado. A marca Fava não se adapta nos nossos equipamentos.            |
| 099  | <b>Não encontrado.</b> | Pontas Ultrassônicas Tips - Perio E - Periodontia                          | Sem                                              | 6 unidades                    | Para o equipamento Profi II Cerâmica da Dabi-Atlante                                    |
| 100  | <b>Não encontrado.</b> | Pontas Ultrassônicas Tips - Perio Supra - Periodontia                      | Sem                                              | 6 unidades                    | Para o equipamento Profi II Cerâmica da Dabi-Atlante                                    |
| 101  | 267185                 | Porta matriz tofflemire                                                    | Sem                                              | 10 unidades                   | Sem angulação na ponta.                                                                 |
| 102  | 390513                 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor A10 | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 04 caixas                     | Composta pela carga Microglass. Caixa contendo seringa com 4g.                          |
| 103  | 390513                 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor A30 | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 04 caixas                     | Composta pela carga Microglass. Caixa contendo seringa com 4g.                          |
| 104  | 390513                 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor A35 | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 caixas                     | Composta pela carga Microglass. Caixa contendo seringa com 4g.                          |
| 105  | 390513                 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor B10 | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 caixas                     | Composta pela carga Microglass. Caixa contendo seringa com 4g.                          |
| 106  | 390513                 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor B30 | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 caixas                     | Composta pela carga Microglass. Caixa contendo seringa com 4g.                          |
| 107  | 390513                 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor C20 | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 04 caixas                     | Composta pela carga Microglass. Caixa contendo seringa com 4g.                          |
| 108  | 390513                 | Resina Composta Direta Micro-Híbrida Fotopolimerizável e Radiopaca Cor I   | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 03 caixa                      | Composta pela carga Microglass. Caixa contendo seringa com 4g.                          |
| 109  | <b>Não encontrado.</b> | Rolo dental 2 - 32g                                                        | Sem                                              | 13000 unidades em 130 pacotes | Pacotes com 100 unidades, <b>isento de amido e cloro.</b>                               |
| 110  | 98639                  | Sabonete líquido com antisséptico                                          | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega. | 13 litros                     | O antisséptico pode ser clorexidina ou triclosan                                        |
| 111  | 390775                 | Selante fotopolimerizável                                                  | Fab. no máximo 4                                 | 04 kits                       | Transparente e em frascos. Kit com frasco contendo 5 ml de selante e frasco contendo 10 |

| Item | CATMA<br>T             | Descrição                                                       | Validade<br>meses antes<br>da data de<br>entrega. | Quantidade                 | Características especiais<br>ml de condicionador ácido.                                                      |
|------|------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 112  | <b>Não encontrado.</b> | Seringa Hipodérmica de Vidro Luer Lock - 3ml                    | Sem                                               | 01 unidade                 |                                                                                                              |
| 113  | 250968                 | Seringa anestésica com refluxo articulada                       | Sem                                               | 05 unidades                |                                                                                                              |
| 114  | 391133                 | Sistema adesivo universal monocomponente com nano-tecnologia    | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.  | 20 caixas                  | Fotopolimerizável, Monocomponente com Nano-tecnologia para Esmalte/Dentina. Caixa contendo frasco com 4,5ml. |
| 115  | 242444                 | Sonda Exploradora Dupla nº 5                                    | Sem                                               | 05 unidades                | Cabo octogonal inoxidável com ranhuras.                                                                      |
| 116  | 357881                 | Soro fisiológico 125ml                                          | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.  | 05 bolsas                  | Bolsa contendo de 100 à 125ml.                                                                               |
| 117  | 313854                 | Solução Hemostática Tópica – frasco com 10ml.                   | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.  | 04 frascos                 |                                                                                                              |
| 118  | 228434                 | Sugador descartável – pacote com 40 unidades                    | Sem                                               | 105 pacotes                | Com ponta azul ou coloridas                                                                                  |
| 119  | 234432                 | Taça de borracha branca para profilaxia                         | Sem                                               | 65 unidades                |                                                                                                              |
| 120  | <b>Não encontrado.</b> | Taça de silicone abrasivo marrom p/amálgama                     | Sem                                               | 65 unidades                | Em blister esterilizados. <b>Atenção! Tem que ser marrom.</b>                                                |
| 121  | 342102                 | Tiras de poliéster – pacotes com 50 tiras – 100mmx10mmx0,05mm   | Sem                                               | 800 unidades em 16 pacotes |                                                                                                              |
| 122  | 316405                 | Gorro cirúrgico com tiras de amarrar – pacotes com 100 unidades | Sem                                               | 13 pacotes                 |                                                                                                              |
| 123  | <b>Não encontrado.</b> | Vaselina sólida - 30 gramas                                     | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.  | 20 tubos                   |                                                                                                              |
| 124  | 250306                 | Verniz cavitário à base de resina copal                         | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.  | 03 frascos                 | Frasco com 10 ml                                                                                             |
| 125  | 255539                 | Verniz com flúor – frasco com 10ml                              | Fab. no máximo 4 meses antes da data de entrega.  | 07 frascos                 |                                                                                                              |

#### 05- DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS (MATERIAIS) .

A Empresa fornecedora deverá proceder de forma única a entrega dos materiais.

#### **06- DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

A empresa vencedora do certame deverá obedecer o prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da entrega da nota de empenho.

#### **07- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A Empresa vencedora do certame deverá apresentar documentação comprobatória de sua idoneidade.

#### **08- DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A adjudicatária deverá entregar os materiais e medicamentos embalados adequadamente, acompanhado da Nota de Empenho e Nota Fiscal para conferência, no Setor de Assistência Odontológica, situada na Rua T- 29, nº 1.403, Setor Bueno, Goiânia-GO, no período das 13:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

Por ocasião da entrega os materiais e medicamentos deverão conter em seus rótulos ou embalagens, além do prazo de validade as demais exigências legais.

Somente serão aceitos os materiais e medicamentos que estiverem de acordo com as especificações da relação, atentando para as de características especiais.

#### **09- DA FORMA, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

As regras são as estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993 (ART 5º, parágrafo 3º) e inciso II do seu artigo 24 e também da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 09/2009.

**09.1-** Será emitida nota de empenho em favor da empresa adjudicatária, após a homologação da licitação, caso efetive a contratação.

**09.2-** O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e até o 10º (décimo) dia útil acima deste limite, após a entrega do material, mediante seu recebimento definitivo e com a apresentação da correspondente Nota fiscal/fatura ou congênere atestada pela autoridade competente, desde que os documentos constantes do item 12.2 "b" estejam atualizados.

#### **10- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados à partir de sua publicação.

#### **11- REAJUSTE DE PREÇOS**

É vedado reajuste de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Consoante o disposto no art.12 do Decreto nº 3931/2001, a revisão de valores para mais ou menos poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da Ata de Registro de Preços, nas seguintes condições:

**a)** para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada pelo fornecedor a alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da Administração;

**b)** para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região poderá elaborar pesquisas periódicas

dos preços praticados.

## **12- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

### **12.1- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A execução do contrato de compra deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo Chefe do Núcleo de Saúde (NS) do TRT e seguindo o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, ficando a cargo do mesmo:

- a)** - Presenciar e conferir a entrega no são
- b)** - Relatar o descumprimento de regras ou outras intercorrências durante o desenvolvimento do processo.

### **12.2- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**a)** - Entregar os materiais e medicamentos observando a especificação de cada produto, quantidade, características especiais, a data de validade e o prazo consignado na nota de empenho.

**b)** - Manter, durante a vigência do contrato, a Certidão Negativa de Débito - CND (INSS), Certificado de Regularidade de FGTS - CRF e a prova de regularidade com a Fazenda Federal devidamente atualizados no Setor de Contas a Pagar;

**c)** - Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões dos medicamentos/materiais nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

**d)** - Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

## **13 - DA FISCALIZAÇÃO**

fiscalização do contrato, o acompanhamento do fornecimento,

a anotação e enquadramento e eventuais infrações constatadas ficará sob a responsabilidade do Chefe do Núcleo de Saúde.

Fiscal: Chefe do Núcleo de Saúde. Fone: (62) 3901 3360 - email - [sgpe.medico@trt18.jus.br](mailto:sgpe.medico@trt18.jus.br)

#### **14 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Por se tratar de licitação objetivando a aquisição de material para entrega imediata, o termo de contrato será substituído por Nota de Empenho, conforme faculta o art.62 da Lei de Licitações.

#### **15 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

O critério de julgamento deverá ser o de menor preço por item.

#### **16 - DAS SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02:

**a)** - advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;

**b)** - multa, prevista na forma da Lei, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;

"Expirado o prazo de entrega do material sem a sua efetivação,

será aplicada multa de 03(três) décimos por cento sobre o valor da Nota de Empenho por dia de atraso, observado o limite de 10%(dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração".

**c) -** suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;

**d) -** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

#### **17- DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, modificada pela Lei nº 9648/98, o material adquirido será recebido da seguinte forma:

**a) -** provisoriamente, para efeito e posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações; e

**b) -** definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação com a conferência das notas (fiscal/empenho) estipulando o prazo de efetivação do recebimento em 02 (dois) dias úteis.

#### **18- DAS AMOSTRAS**

**a) -** O licitante primeiro classificado em cada item



deverá sem ônus para este Tribunal mediante pedido, apresentar amostras dos produtos cotados para conferência das especificações e qualidade. O prazo máximo para entrega das amostras será de 03(três) dias úteis, após a solicitação.

**b)-** As amostras deverão ser entregues no Setor de Assistência Odontológica, situado na Rua T-29 nº 1.403 Setor Bueno, Goiânia-Go, no período das 13h às 18h, devendo ser agendada por meio do telefone 62 3901 3355.

**c)-** As amostras rejeitadas deverão ser retiradas em até 20(vinte) dias corridos contados da publicação do resultado da licitação, independentemente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se ao contratante o direito de doá-las ou descartá-las.

**d)-** Caso a empresa classificada em primeiro lugar não entregue as amostras solicitadas ou atrase na entrega, sem justificativa aceita pelo Tribunal ou, ainda entregue amostra fora das especificações previstas neste Termo de Referência, terá sua proposta desclassificada quando, então, será facultado ao Tribunal convocar a empresa remanescente, obedecida a ordem de classificação, para apresentação de amostra para verificação.

## **19 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

As dúvidas que surgirem acerca do processo de aquisição dos materiais e medicamentos, objeto do presente termo, poderão ser esclarecidas pelo Chefe do Núcleo de Saúde (62) 3901 3356 - email - [sgpe.medico@trt18.jus.br](mailto:sgpe.medico@trt18.jus.br)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010**

### **ANEXO II**

#### ***MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

#### **PROCESSO Nº 3453/2009**

#### **VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos ... dias do mês de ... do ano de 2010, o **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 05 de maio de 2007 e dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, 5.450 de 31 de maio de 2005, 4.342, de 23 de agosto de 2002 publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2001, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 026/2010, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Diretor-Geral deste Tribunal às folhas ... do processo PA Nº 3453/2009, **RESOLVE registrar** os preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais para o Setor de Assistência Odontológica (SAO), conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                   | QUANT. ESTIMADA          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL<br>(quant. estimada x valor unitário) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|---------------------------------------------------|
| 001  | Ácido gel azul para ataque ácido                                            | 104 seringas             | R\$            | R\$                                               |
| 002  | Água oxigenada 10 volumes                                                   | 02 litros                | R\$            | R\$                                               |
| 003  | Agulha descartável longa                                                    | 02 caixas                | R\$            | R\$                                               |
| 004  | Agulha descartável curta                                                    | 07 caixas                | R\$            | R\$                                               |
| 005  | Álcool 70                                                                   | 78 litros                | R\$            | R\$                                               |
| 006  | Álcool Absoluto                                                             | 02 litro                 | R\$            | R\$                                               |
| 007  | Algodão 500g                                                                | 05 pacotes               | R\$            | R\$                                               |
| 008  | Anestésico tópico                                                           | 08 unidades              | R\$            | R\$                                               |
| 009  | Anestésico local com vasoconstritor                                         | 450 tubetes em 09 caixas | R\$            | R\$                                               |
| 010  | Anestésico local com vasoconstritor                                         | 500 tubetes em 10 caixas | R\$            | R\$                                               |
| 011  | Anti-séptico para curativos - 100ml                                         | 02 frascos               | R\$            | R\$                                               |
| 012  | Aplicador de hidróxido de cálcio - duplo - baby                             | 06 unidades              | R\$            | R\$                                               |
| 013  | Avental para auxiliar - 2 botões                                            | 260 unidades             | R\$            | R\$                                               |
| 014  | Bicarbonato de sódio                                                        | 90 pacotes em 06 caixas  | R\$            | R\$                                               |
| 015  | Broqueiro de aço inoxidável 7cm x 6cm x 3cm                                 | 04 unidades              | R\$            | R\$                                               |
| 016  | Broca para CA (Baixa rotação) para acabam. de amálgama - 12 lâminas         | 10 caixas                | R\$            | R\$                                               |
| 017  | Broca para CA (Baixa rotação) nº 01                                         | 24 unidades              | R\$            | R\$                                               |
| 018  | Broca para CA (Baixa rotação) nº 02                                         | 24 unidades              | R\$            | R\$                                               |
| 019  | Broca para CA (Baixa rotação) nº 04                                         | 24 unidades              | R\$            | R\$                                               |
| 020  | Broca para CA (Baixa rotação) nº 05                                         | 24 unidades              | R\$            | R\$                                               |
| 021  | Caixa de aço inox medindo 18cm x 2cm x 8cm                                  | 08 unidades              | R\$            | R\$                                               |
| 022  | Caneta de Alta Rotação                                                      | 01 unidade               | R\$            | R\$                                               |
| 023  | Chave Universal de instalação dos tips do Profi II Cerâmica da Dabi Atlante | 04 unidades              | R\$            | R\$                                               |
| 024  | Cimento de fosfato de Zinco - Líquido                                       | 02 caixas                | R\$            | R\$                                               |
| 025  | Cimento de fosfato de Zinco - Pó                                            | 02 caixas                | R\$            | R\$                                               |
| 026  | Cimento provisório IRM - Pó                                                 | 03 unidades              | R\$            | R\$                                               |
| 027  | Cimento provisório IRM - Líquido                                            | 02 caixas                | R\$            | R\$                                               |
| 028  | Cimento Pulposan - Líquido                                                  | 03 caixas                | R\$            | R\$                                               |
| 029  | Cimento Pulposan - Pó                                                       | 04 caixas                | R\$            | R\$                                               |

|     |                                                                    |                            |     |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----|-----|
| 030 | Compressa cirúrgica de gaze hidrófila                              | 15 pacotes                 | R\$ | R\$ |
| 031 | Compressa cirúrgica de gaze hidrófila estéril                      | 83 pacotes                 | R\$ | R\$ |
| 032 | Contra Ângulo 1:1 Diâmetro 20 mm                                   | 01 unidade                 | R\$ | R\$ |
| 033 | Cunha de madeira sortidas e coloridas                              | 08 caixas                  | R\$ | R\$ |
| 034 | Cureta McCall Inox nº 17/18                                        | 04 unidades                | R\$ | R\$ |
| 035 | Disco sof-lex para polimento de resina - 3/4                       | 650 unidades em 13 caixas  | R\$ | R\$ |
| 036 | Envelopes Auto Adesivos para esterilização - 09cmx25cm             | 400 envelopes em 02 caixas | R\$ | R\$ |
| 037 | Evidenciador de placa bacteriana                                   | 10 frascos                 | R\$ | R\$ |
| 038 | Escavador de dentina inox nº 11 ½                                  | 04 unidades                | R\$ | R\$ |
| 039 | Escova de Robson - Tipo pincel - branca                            | 40 unidades                | R\$ | R\$ |
| 040 | Escova de Robson - Tipo pincel - preta                             | 40 unidades                | R\$ | R\$ |
| 041 | Escova de Robson - Tipo taça                                       | 13 unidades                | R\$ | R\$ |
| 042 | Esculpidor Hollenback 3S com afiação                               | 03 unidades                | R\$ | R\$ |
| 043 | Espelho clínico nº 5 frontsurface                                  | 15 unidades                | R\$ | R\$ |
| 044 | Extrator McCall Inox nº 1/10                                       | 05 unidades                | R\$ | R\$ |
| 045 | Extrator McCall Inox nº 11/12                                      | 04 unidades                | R\$ | R\$ |
| 046 | Fio de sutura, seda trançada, 4 zeros                              | 10 envelopes               | R\$ | R\$ |
| 047 | Fio dental                                                         | 07 tubos                   | R\$ | R\$ |
| 048 | Fita dental                                                        | 05 tubos                   | R\$ | R\$ |
| 049 | Flúor tópico em gel acidulado                                      | 60 frascos                 | R\$ | R\$ |
| 050 | Guardanapo de papel absorvente 33x33cm folha dupla                 | 105 pacotes                | R\$ | R\$ |
| 051 | Hidróxido de cálcio (pasta)                                        | 03 kits                    | R\$ | R\$ |
| 052 | Hidróxido de cálcio PA                                             | 02 frascos                 | R\$ | R\$ |
| 053 | Hipoclorito de sódio à 1%                                          | 02 frascos                 | R\$ | R\$ |
| 054 | Jacaré - mola plástica                                             | 02 unidades                | R\$ | R\$ |
| 055 | Jaleco descartável manga longa, com bolso, gola de padre - Tam. PP | 40 unidades                | R\$ | R\$ |
| 056 | Lâmina para bisturi nº 12                                          | 32 unidades                | R\$ | R\$ |
| 057 | Lâmina para bisturi nº 15                                          | 26 unidades                | R\$ | R\$ |
| 058 | Limalha de prata - corte ultrafino                                 | 02 frascos                 | R\$ | R\$ |
| 059 | Limas Kerr - 21mm - 1ª série                                       | 02 caixas                  | R\$ | R\$ |
| 060 | Lixa de acabamento e polimento dental                              | 20 caixas                  | R\$ | R\$ |
| 061 | Lixa de aço - 6mm de largura                                       | 20 pacotes                 | R\$ | R\$ |
| 062 | Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação             | 03 frascos                 | R\$ | R\$ |
| 063 | Luvras cirúrgicas esterilizadas nº 6,5                             | 20 pares                   | R\$ | R\$ |

|     |                                                                                            |                             |     |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|
| 064 | Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 8                                                        | 07 pares                    | R\$ | R\$ |
| 065 | Luvas descartáveis P                                                                       | 91 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 066 | Luvas descartáveis M                                                                       | 65 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 067 | Mandril para contra-ângulo                                                                 | 65 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 068 | Máscara descartável de amarrar                                                             | 800 unidades em 16 caixas   | R\$ | R\$ |
| 069 | Máscara descartável com elástico                                                           | 16 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 070 | Matriz de aço - 5mm                                                                        | 90 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 071 | Matriz de aço - 7mm                                                                        | 20 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 072 | Microaplicadores descartáveis para materiais líquidos ou de baixa densidade - Tamanho fino | 08 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 073 | Micro Motor C/ Spray                                                                       | 01 unidade                  | R\$ | R\$ |
| 074 | Moldeira descartável - adulto (grande)                                                     | 1600 unidades em 16 pacotes | R\$ | R\$ |
| 075 | Óculos para proteção na fotopolimerização                                                  | 01 unidade                  | R\$ | R\$ |
| 076 | Óculos para proteção                                                                       | 02 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 077 | Óxido de Zinco - Pó                                                                        | 03 frascos                  | R\$ | R\$ |
| 078 | Papel de articulação dupla face                                                            | 08 caixas                   | R\$ | R\$ |
| 079 | Pasta profilática com flúor                                                                | 08 tubos                    | R\$ | R\$ |
| 080 | Pedra pomes                                                                                | 01 pacote                   | R\$ | R\$ |
| 081 | Pinça contra-angulada para algodão nº 318                                                  | 05 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 082 | Pote de Dappen de plástico                                                                 | 02 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 083 | Ponta diamantada nº 1011                                                                   | 40 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 084 | Ponta diamantada nº 1012                                                                   | 35 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 085 | Ponta diamantada nº 1014                                                                   | 40 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 086 | Ponta diamantada nº 1016                                                                   | 40 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 087 | Ponta diamantada nº 1016F                                                                  | 40 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 088 | Ponta diamantada nº 1031                                                                   | 30 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 089 | Ponta diamantada nº 1033                                                                   | 35 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 090 | Ponta diamantada nº 1034                                                                   | 40 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 091 | Ponta diamantada nº 1035                                                                   | 40 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 092 | Ponta diamantada nº 1112F                                                                  | 40 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 093 | Ponta diamantada nº 1190F                                                                  | 40 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 094 | Ponta diamantada nº 2135F                                                                  | 30 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 095 | Ponta diamantada nº 3118F                                                                  | 20 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 096 | Ponta diamantada nº 3168F                                                                  | 40 unidades                 | R\$ | R\$ |
| 097 | Ponta diamantada nº 3195F                                                                  | 35 unidades                 | R\$ | R\$ |

|     |                                                              |                               |     |     |
|-----|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----|
| 098 | Ponta diamantada nº 4138G                                    | 20 unidades                   | R\$ | R\$ |
| 099 | Pontas Ultrassônicas Tips - Perio E - Periodontia            | 6 unidades                    | R\$ | R\$ |
| 100 | Pontas Ultrassônicas Tips - Perio Supra - Periodontia        | 6 unidades                    | R\$ | R\$ |
| 101 | Porta matriz tofemire                                        | 10 unidades                   | R\$ | R\$ |
| 102 | Refill Charisma Cor A10                                      | 04 caixas                     | R\$ | R\$ |
| 103 | Refill Charisma Cor A30                                      | 04 caixas                     | R\$ | R\$ |
| 104 | Refill Charisma Cor A35                                      | 03 caixas                     | R\$ | R\$ |
| 105 | Refill Charisma Cor B10                                      | 03 caixas                     | R\$ | R\$ |
| 106 | Refill Charisma Cor B30                                      | 03 caixas                     | R\$ | R\$ |
| 107 | Refill Charisma Cor C20                                      | 04 caixas                     | R\$ | R\$ |
| 108 | Refill Charisma Cor I                                        | 03 caixa                      | R\$ | R\$ |
| 109 | Rolo dental 2                                                | 13000 unidades em 130 pacotes | R\$ | R\$ |
| 110 | Sabonete líquido com antisséptico                            | 13 litros                     | R\$ | R\$ |
| 111 | Selante fotopolimerizável                                    | 04 kits                       | R\$ | R\$ |
| 112 | Seringa Hipodérmica de Vidro Luer Lock - 3ml                 | 01 unidade                    | R\$ | R\$ |
| 113 | Seringa anestésica com refluxo articulada                    | 05 unidades                   | R\$ | R\$ |
| 114 | Sistema adesivo universal monocomponente com nano-tecnologia | 20 caixas                     | R\$ | R\$ |
| 115 | Sonda Exploradora Dupla nº 5                                 | 05 unidades                   | R\$ | R\$ |
| 116 | Soro fisiológico 125ml                                       | 05 bolsas                     | R\$ | R\$ |
| 117 | Solução Hemostática Tópica                                   | 04 frascos                    | R\$ | R\$ |
| 118 | Sugador descartável                                          | 105 pacotes                   | R\$ | R\$ |
| 119 | Taça de borracha branca para profilaxia                      | 65 unidades                   | R\$ | R\$ |
| 120 | Taça de silicone abrasivo marrom p/amálgama                  | 65 unidades                   | R\$ | R\$ |
| 121 | Tiras de poliéster                                           | 800 unidades em 16 pacotes    | R\$ | R\$ |
| 122 | Touca cirúrgica com tiras de amarrar                         | 13 pacotes                    | R\$ | R\$ |
| 123 | Vaselina sólida - 30 gramas                                  | 20 tubos                      | R\$ | R\$ |
| 124 | Verniz cavitário à base de resina copal                      | 03 frascos                    | R\$ | R\$ |
| 125 | Verniz com flúor                                             | 07 frascos                    | R\$ | R\$ |

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços que passa a fazer parte desta, tendo sido o preço ofertado pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais para o Setor de Assistência Odontológica (SAO), conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

### **CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Tribunal não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 026/2010.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2010, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 026/2010, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

### **CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento o adjudicatário deverá entregar, no prazo de 10(dez) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho, os materiais e medicamentos embalados

adequadamente acompanhados da nota de empenho e nota fiscal, respeitando sempre as normas da ABNT, para conferência, no Setor de Assistência Odontológica, situada na Rua T- 29, nº 1.403, Setor Bueno, Goiânia-GO, no período das 13:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

#### **CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos, o pagamento será efetuado até o quinto dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e até o décimo dia útil, após a entrega do material, mediante seu recebimento definitivo acompanhado das respectivas ordens de serviço e orçamento detalhado para execução do serviço e com a apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito - CND, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal estejam atualizados;.

#### **CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos materiais só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES**

Com fundamento no artigo 86º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 14 do Decreto nº 3.555/2000, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação, o licitante que:

- a) Não Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar a documentação de habilitação ou apresentar documentação falsa;



- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Fizer declaração falsa; e
- h) Cometer fraude fiscal.

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a fornecedora ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multas, conforme abaixo especificado:
  - b.1) Caso a fornecedora deixe de entregar os materiais ou o faça com impontualidade, em desacordo com os prazos estabelecidos no Edital, aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso, observado o limite de dez por cento sobre o valor da nota de empenho, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pelo contratante;
  - b.2) Havendo recusa do licitante vencedor em retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, aplicar-se-á a multa de dez por cento sobre o valor total da nota de empenho, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração; e
  - b.3) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

A aplicação das multas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções citadas.

As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do contratante, e, desde que formuladas no prazo máximo de cinco dias úteis da data do vencimento estipulada para o cumprimento do objeto desta contratação.

No caso de atraso na entrega dos materiais por mais de dez dias corridos, o contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo a contratada ficar impedida de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por período de até cinco anos.

#### **CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da Ata de Registro de Preços, nas seguintes condições:

a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e

b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos termos do Art. 12º, com respectivos parágrafos e incisos do Decreto nº 3931, de 2001.

Visando subsidiar eventuais revisões, o TRT da 18ª Região poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

**CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 9.648/98, o objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

**Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos objetos com as especificações correspondentes; e

**Definitivamente**, no prazo de 02(dois) dias úteis após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação.

O contratado deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas por este Edital ou à sua finalidade, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

**CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após 1(um) dia da publicação.

Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº 3.931/2001.

#### **CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Diretor-Geral deste Tribunal.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA XII - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 3.931/2001, combinado com o § 1º, do artigo nº 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2010 e a proposta da empresa ..., classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Goiânia - GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**Pelo TRT/18ª Região,**

---

**Diretor-Geral**

---

**Empresa**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010****ANEXO III****DECLARAÇÃO REFERENTE A EMPREGO DO MENOR****DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

(    ) SIM

(    ) NÃO

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

\_\_\_\_\_  
*Representante Legal*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010****DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA**

\_\_\_\_\_,  
Portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e  
do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do  
disposto no inc. V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho  
de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,  
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de  
aprendiz:

(    ) SIM

(    ) NÃO

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
*Representante Legal*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010****ANEXO IV  
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

|                                                                                                                                                   |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| NOME: _____                                                                                                                                       |               |
| ENDEREÇO: _____                                                                                                                                   |               |
| CIDADE: _____                                                                                                                                     | ESTADO: _____ |
| E-MAIL: _____                                                                                                                                     |               |
| TELEFONE: _____                                                                                                                                   | FAX: _____    |
| CELULAR: _____                                                                                                                                    |               |
| PESSOA PARA CONTATO: _____                                                                                                                        |               |
| Recebemos, através do acesso à página: <a href="http://www.trt18.jus.br">www.trt18.jus.br</a> , cópia do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010. |               |
| Local/data: _____, ____ de _____ 2010.                                                                                                            |               |

*Senhor Licitante,*

*Visando comunicação futura entre este Tribunal e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital, remetendo-o ao Núcleo de Licitações por meio do fax (062) 3901-3610.*

*A não remessa do recibo exime o(a) Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.*